



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 022/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.372.696,33 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

26 de fevereiro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2024.**

Tangará da Serra/MT, 26 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.372.696,33 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Abertura de crédito Adicional Especial visa utilizar recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT.

<b>Entidade</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT	Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2023	R\$ 9.372.696,33

A presente abertura de Crédito Especial visa a destinação de recursos para investimentos nas ações:

**Ação 1160 – Construção e Instalação do Aterro Sanitário:**

I – O valor de R\$ 1.200.000,00 para possibilitar construção de nova célula do aterro de modo a atender a necessidade ampliação de uma nova célula de disposição final, haja vista que o espaço de recebimento de resíduos vem diminuindo cada vez mais e a última ampliação realizada foi no ano de 2019 e desde então vem sendo a frente de serviço e operação do empreendimento. Com a ampliação o Aterro Sanitário terá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

local de disposição para atender melhor o município, ressalta-se que a necessidade de ampliação tem que ocorrer conforme as normas vigentes a fim de não oferecer danos ao meio ambiente, recebendo e tratando os resíduos de forma correta.

**Ação 1161 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário:**

I – O valor de R\$ 1.664.000,00 para possibilitar processo licitatório para realização de obras de saneamento no bairro Bela Vista, de modo a atender a necessidade das famílias ali residentes, quanto a saneamento básico e garantia da saúde pública e promover melhoria na qualidade de vida.

II – O valor total de R\$ 6.508.696,33 para a realização de obras de implantação de redes de esgoto nos bairros Jardim Acapulco (sendo o valor de R\$ 3.160.174,03) e Jardim Morada do Sol (sendo o valor de R\$ 3.348.522,30), esse valor se trata da contrapartida do Processo de Operação Crédito de Investimentos do Município de Tangará junto ao BNDES – Processo nº 17944.105752/2023-11, documentos de aprovação em anexo.

Essa implantação é justificada por diversos motivos fundamentais que afetam diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores e o meio ambiente. Abaixo estão algumas justificativas importantes para essa implantação:

**Saúde Pública:**

A ausência de um sistema de esgotamento sanitário adequado pode levar à contaminação do solo e da água por resíduos orgânicos, aumentando o risco de doenças transmitidas pela água e pelo contato com esgoto, como cólera, hepatite, diarreia e outras enfermidades gastrointestinais.

**Melhoria da Qualidade de Vida:**

O tratamento adequado do esgoto contribui para a melhoria das condições sanitárias e ambientais dos bairros, proporcionando um ambiente mais limpo e saudável para os moradores.

**Proteção Ambiental:**

A falta de um sistema de esgotamento sanitário pode resultar na contaminação de corpos d'água locais, prejudicando a fauna, a flora e os ecossistemas aquáticos. A implementação de um sistema de tratamento de esgoto contribui para a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos.

**Valorização Imobiliária:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

A presença de infraestrutura de saneamento básico, como um sistema de esgotamento sanitário, tende a valorizar os imóveis nos bairros, tornando-os mais atrativos para investidores e potenciais compradores.

**Conformidade com a Legislação:**

A implantação do sistema de esgotamento sanitário atende aos requisitos legais e regulamentares relacionados ao saneamento básico, garantindo o cumprimento das normas ambientais e de saúde pública.

**Redução da Poluição:**

Um sistema de esgotamento sanitário adequado reduz a poluição do solo e das águas subterrâneas, minimizando os impactos negativos sobre o ecossistema local e prevenindo danos à biodiversidade.

**Promoção do Desenvolvimento Sustentável:**

A melhoria das condições sanitárias e ambientais dos bairros contribui para o desenvolvimento sustentável da região, proporcionando benefícios socioeconômicos a longo prazo e promovendo uma melhor qualidade de vida para as gerações futuras.

Em resumo, a implantação de um sistema de esgotamento sanitário nos bairros Morada do Sol e Acapulco em Tangará da Serra é essencial para garantir a saúde pública, promover o desenvolvimento sustentável, proteger o meio ambiente e proporcionar uma melhor qualidade de vida para os moradores.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. O remanejamento ampara-se no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.100/2003 art. 9º, inciso IV.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de realização do processo de licitação em especial da Nova Célula do Aterro Sanitário Municipal de Tangará da Serra – MT, que já se encontra em andamento.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.372.696,33 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023, e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023, e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1160	Construção e Instalação do Aterro Sanitário	R\$ 51.500,00
1161	Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$ 100.030,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1160	Construção e Instalação do Aterro Sanitário	R\$ 1.251.500,00
1161	Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$ 8.272.726,33

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Autarquia Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 9.372.696,33** (nove milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscientos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**12 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**  
**04.12.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE**  
**17 – SANEAMENTO**  
**512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO**  
**0022 – GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**1160 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B6BF-BE23-2B6E-C759> e informe o código B6BF-BE23-2B6E-C759





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

4.4.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.200.000,00
<b>1161 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	
4.4.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 8.172.696,33
<b>Total da abertura de crédito.....</b>	<b>R\$ 9.372.696,33</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. O remanejamento ampara-se no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.100/2003 art. 9º, inciso IV.

**Art. 5º** O repasse financeiro será realizado através de Interferência Financeira entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

**Art. 6º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a destinação de recursos para investimentos nas ações 1160 – Construção e Instalação do Aterro Sanitário, para possibilitar construção de nova célula do aterro sanitário no município de Tangará da Serra e 1161 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário para implantação de redes de esgoto nos bairros Bela Vista, Jardim Acapulco e Jardim Morada do Sol.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 26 de fevereiro de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 7

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de Lei Ordinária n.º 022/2024, referente abertura de crédito especial, visa a destinação de recursos para investimentos nas ações 1160 – Construção e Instalação do Aterro Sanitário, para possibilitar construção de nova célula do aterro sanitário no município de Tangará da Serra e 1161 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário para implantação de redes de esgoto nos bairros Bela Vista, Jardim Acapulco e Jardim Morada do Sol, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

**MARCOS SCOLARI**

Diretor SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6BF-BE23-2B6E-C759

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS SCOLARI** (CPF 406.XXX.XXX-34) em 28/02/2024 18:16:14 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VANDER ALBERTO MASSON** (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/02/2024 10:33:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B6BF-BE23-2B6E-C759>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	01/SAMAE/2024					
DATA:	26/02/2024	Secretaria:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE			
Especificação:	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input checked="" type="checkbox"/> ESPECIAL		
<b>Justificativa da Suplementação:</b> Considerando a necessidade de ampliação de uma nova célula de disposição final, haja vista que o espaço de recebimento de resíduos vem diminuindo cada vez mais e a última ampliação realizada foi no ano de 2019. Desde então vem sendo a frente de serviço e operação do empreendimento. Com a ampliação o Aterro Sanitário terá local de disposição para atender melhor o município, ressaltando que a necessidade de ampliação tem que ocorrer conforme as normas vigentes a fim de não oferecer danos ao meio ambiente, recebendo e tratando os resíduos de forma correta. Também considera-se a necessidade de implantação de redes de esgoto nos bairros Bela Vista, Jardim Acapulco e Jardim Morada do Sol com a finalidade de cumprimento do plano municipal de saneamento, bem como o atendimento da necessidade de garantia da saúde pública, fornecimento do saneamento básico e melhor qualidade de vida para os cidadãos. Com isso, solicita-se abertura de crédito adicional para cumprimento de tais objetivos.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1160	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Célula Construída	UN	1	1	0
1161	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Unidades de melhoria do esgotamento sanitário	UN	2	3	1
<b>METAS FINANCEIRAS (A INCLUIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1160	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO					1.200.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	1.251.500,00	1.200.000,00
1161	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					8.172.696,33
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	8.172.696,33	8.172.696,33
<b>Total da Abertura</b>						<b>9.372.696,33</b>
<b>Justificativa da Redução:</b> Não haverá impacto em metas físicas e financeiras pois o recurso a ser utilizado, é de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial 31/12/2023;						
<b>FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto Superavit	Valor Proposto	Diferença
	SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL – EM 31/12/2023		1.2.501.0000000-000.000	26.516.385,29	17.143.688,96	9.372.696,33
<b>Total da Redução</b>						<b>9.372.696,33</b>

MARCOS SCOLARI  
DIRETOR SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
1160–Construção e Instalação Do Aterro Sanitário	1	1	
1161–Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	2	3	Continuidade de meta não concluída no exercício financeiro anterior – processo licitatório referente as obras de esgoto sanitário no Jardim Bela Vista.

Tangará da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

**MARCOS SCOLARI**  
**Diretor SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**





Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Vera W. SAMAE

Para

SEFAZ-GAB - Gabi...

A/C Angela S.

5 setores envolvidos

CC

SAMAE - Diretoria

SAMAE

SEFAZ-GAB

SAMAE

SAMAE

SEFAZ-ASOG

SAMAE - Superintendência Administrativa e Financeira

26/02/2024 08:31

SEFAZ-GAB - Gabinete do Secretário

## Célula do aterro Valores-Projeto de Lei

Bom dia , Prezada Secretária

Informo que, com relação a nova célula do aterro, as despesas ocorreram na seguinte dotação orçamentária:

1160- Cosntrução e Instalação do Aterro Sanitário.

44.90.51.00- Obras e Instalações (Comparativo em anexo)

O referido investimento já se encontra em processo licitatório , totalizando um valor de investimentos de **R\$ 1.276.919,75** ( Hum milhão duzentos e setenta e seis mil novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)

Conforme acordado (memorando 5.596/2024), temos recursos liberados de **R\$1.200.000.00** para abertura de crédito por meio de superavit financeiro.

O processo licitatório está em andamento e encaminhei a justificativa que a dotação será readequada, pois será suplementada por superavit financeiro da Prefeitura Municipal.

**Considerando os dados descritos acima, solicitamos a realização do Projeto de Lei para a abertura do crédito para o Samae.**

Seguem em anexo, a planilha orçamentária e estudo técnico para anexar ao projeto.

At.te..

[Comparativo da despesa 1160.pdf](#) (71,85 KB)

7 downloads

[ETP Celula do Aterro Sanitario.pdf](#) (764,40 KB)

3 downloads

[Orçamento Nova Celula Aterro Municipal de Tangara da serra.pdf](#) (154,79 KB)

4 downloads



Responder apenas via 1Doc

Nalbert S. SAMAE

Para

SAMAE - Contabil...

A/C Vera W.

CC

4 setores envolvidos

SAMAESAMAESEFAZ-ASOGSAMAE

26/02/2024 16:29

## SES - Acapulco e Morada do Sol

Boa tarde, como solicitado estou encaminhando as planilhas orçamentárias do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Acapulco e Morada do Sol. Estou encaminhando a Planilha em .xls , para melhor compreensão.

Sem mais para o momento me coloco a disposição.

**Nalbert Jardim Lopes da Silva**

Supervisor Técnico de Projetos de Engenharia - SAMAE

[ORCAMENTO\\_SES\\_ACAPULCO\\_MORADADOSOL.xls](#) (6,68 MB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 1- 6.236/2024

26/02/2024 16:40

(Respondido)

Nalbert S. SAMAESAMAE - Contabil...

A/C Vera W.

CC

#### Justificativa:

A implantação de um sistema de esgotamento sanitário nos bairros Morada do Sol e Acapulco em Tangará da Serra, MT, é justificada por diversos motivos fundamentais que afetam diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores e o meio ambiente. Abaixo estão algumas justificativas importantes para essa implantação:

#### 1. Saúde Pública:

A ausência de um sistema de esgotamento sanitário adequado pode levar à contaminação do solo e da água por resíduos orgânicos, aumentando o risco de doenças transmitidas pela água e pelo contato com esgoto, como cólera, hepatite, diarreia e outras enfermidades gastrointestinais.

#### 2. Melhoria da Qualidade de Vida:

O tratamento adequado do esgoto contribui para a melhoria das condições sanitárias e ambientais dos bairros, proporcionando um ambiente mais limpo e saudável para os moradores.



### 3. Proteção Ambiental:

A falta de um sistema de esgotamento sanitário pode resultar na contaminação de corpos d'água locais, prejudicando a fauna, a flora e os ecossistemas aquáticos. A implementação de um sistema de tratamento de esgoto contribui para a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos.

### 4. Valorização Imobiliária:

A presença de infraestrutura de saneamento básico, como um sistema de esgotamento sanitário, tende a valorizar os imóveis nos bairros, tornando-os mais atrativos para investidores e potenciais compradores.

### 5. Conformidade com a Legislação:

A implantação do sistema de esgotamento sanitário atende aos requisitos legais e regulamentares relacionados ao saneamento básico, garantindo o cumprimento das normas ambientais e de saúde pública.

### 6. Redução da Poluição:

Um sistema de esgotamento sanitário adequado reduz a poluição do solo e das águas subterrâneas, minimizando os impactos negativos sobre o ecossistema local e prevenindo danos à biodiversidade.

### 7. Promoção do Desenvolvimento Sustentável:

A melhoria das condições sanitárias e ambientais dos bairros contribui para o desenvolvimento sustentável da região, proporcionando benefícios sócio-econômicos a longo prazo e promovendo uma melhor qualidade de vida para as gerações futuras.

Em resumo, a implantação de um sistema de esgotamento sanitário nos bairros Morada do Sol e Acapulco em Tangará da Serra é essencial para garantir a saúde pública, promover o desenvolvimento sustentável, proteger o meio ambiente e proporcionar uma melhor qualidade de vida para os moradores

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

#### Despacho 2- 6.236/2024

26/02/2024 16:42

(Respondido)

Vera W. SAMAE

SAMAE - Gerência...

A/C Nalbert S.

CC

Obrigada!

—  
Vera Lúcia Weber

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

#### Despacho 3- 6.236/2024

26/02/2024 17:38

(Encaminhado)

Vera W. SAMAE

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Boa tarde, Prezados

Encaminhado por a justificativa recebida, para auxiliar no Projeto de lei (Superavit) solicitado pelo memorando 3.6.100/2024.

At.te..

—  
Vera Lúcia Weber

FONTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 46,42	01 501 0000000 000 000	R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99			
8953-2	R\$ 8.036,05	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 96.958,33	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 16.561,46	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 23.965,24	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 69,50	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 618,06	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 435.288,73	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 14.674,96	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 18.679,61	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 1.924.937,15	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 270.473,71	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 12.766,77	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 2.532.445,39	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 3.683.797,89	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.488,50	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 30.662,45	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 2.109,61	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 1.333,90	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 18.443,64	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 35.254,41	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 30.138,22	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 16.805,85	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 35.695,77	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 1.361,29	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 55.110,04	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 458,32	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 6.694,44	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 4.907,99	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 24.506,99	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 16.493,87	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 4.979.937,94	01 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 2.153.325,15	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 497.104,07	01 501 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 2.421,75	01 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 720,02	01 501 0000000 000 000							
18055-2	R\$ 18.576,93	01 501 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 25.363,62	01 501 0000000 000 000							
15936-0	R\$ 3.386,98	01 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 752,03	01 501 0000000 000 000							
13864-9	R\$ 36.292,99	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.040.666,04		R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99	R\$ 2.604.117,47	R\$ 14.436.548,57	02 501 0000000 000 000

FONTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)

Angela Nascimento da Silva  
Secretária Municipal de Fazenda



CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27780-0	R\$ 9.567,18	02 501 0000000 000 000	R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24					
647076-2	R\$ 76.498,54	02 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 7.523,67	02 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.316,17	02 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 2.421.320,52	02 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 101.651,76	02 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 16.683.810,59	02 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 4.100.000,00	02 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 44.001,63	02 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 9.749,64	02 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 25.410,20	02 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 160.000,00	02 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 15.167,95	02 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 4.483,23	02 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 43.784,55	02 501 0000000 000 000							
	R\$ 23.932.537,42		R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24		R\$ -	R\$ 11.852.700,70	R\$ 12.079.836,72	02 501 0000000 000 000
<b>Total Superávit Recursos Próprios não provenientes de impostos 31/12/2023</b>								<b>R\$ 26.516.385,29</b>	<b>02 501 0000000 000 000</b>
<b>PLO N° 022/2024 – SAMAE</b>								<b>-R\$ 9.372.696,33</b>	<b>1.2.501.0000000-000.000</b>
<b>SALDO</b>								<b>R\$ 17.143.688,96</b>	

*Angela Nascimento da Silva*  
Secretaria Municipal de Fazenda



# SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa

06068089/0001-04

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 26/02/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
<b>Unidade</b>	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
<b>Função</b>	17	Saneamento	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
<b>SubFunção</b>	512	Saneamento Básico Urbano	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
<b>Programa</b>	0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
<b>Proj.Atividade</b>	1160	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00
FICHA	13	4.4.90.51.00-1.1.50.000000C-001 -OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	14	4.4.90.61.00-1.1.50.000000C-001 -AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>			51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00

VERA LÚCIA WEBER  
CONTADOR(A)  
CPF 665.542.840-87

MARCOS SCOLARI  
DIRETOR GERAL  
CPF 406.219.951-34





# SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa

06068089/0001-04

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 26/02/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	100.030,00	100.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.030,00
<b>Unidade</b>	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	100.030,00	100.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.030,00
<b>Função</b>	17	Saneamento	100.030,00	100.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.030,00
<b>SubFunção</b>	512	Saneamento Básico Urbano	100.030,00	100.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.030,00
<b>Programa</b>	0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	100.030,00	100.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.030,00
<b>Proj.Atividade</b>	1161	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA D E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	100.030,00	100.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.030,00
FICHA	15	3.3.90.30.00-1.1.50.00000C-001 -MATERIAL DE CONSUMO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	16	3.3.90.39.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	17	4.4.90.39.00-1.1.50.00000C-001 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	18	4.4.90.51.00-1.1.50.00000C-001 -OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
<b>TOTAL</b>			100.030,00	100.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.030,00

VERA LÚCIA WEBER  
CONTADOR(A)  
CPF 665.542.840-87

MARCOS SCOLARI  
DIRETOR GERAL  
CPF 406.219.951-34









COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - MORADA DO SOL								
BASE DE PREÇO: SINAPI/MT 11/23   ORSE/SE 10/23   SEINFRA/CE 028 - NÃO DESONERADO								
COMP. 01		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
ID	FONTE	Código dos Insumos	Componentes	Coef.	Und.	Custos do item		
						Material	Mão de obra	Total
<b>MÃO DE OBRA</b>								
1	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440,0000	H	0,00	24,97	35.956,80
2	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,0000	MÊS	0,00	19.262,42	115.574,52
3	SINAPI	93563	ALMOXARIFE	6,0000	MÊS	0,00	3.700,52	22.203,12
4	SINAPI	93566	AUXILIAR DO ESCRITÓRIO	6,0000	MÊS	0,00	2.963,33	17.779,98
5	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,0000	MÊS	0,00	4.970,19	29.821,14
6	SINAPI	94296	TOPOGRAFO	6,0000	MÊS	0,00	3.699,55	22.197,30
7	SINAPI	101389	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	6,0000	MÊS	0,00	1.868,57	11.211,42
Subtotal do custos diretos ⇒								254.744,28

COMP. 02		LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, INCLUSIVE RESERVATÓRIO DE ÁGUA 5.000L						
ID	FONTE	Código dos Insumos	Componentes	Coef.	Und.	Custos do item		
						Material	Mão de obra	Total
<b>MÃO DE OBRA</b>								
1	SEINFRA	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	1,0000	UN	0,00	3.600,03	3.600,03
2	SINAPI	37105	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	1,0000	UN	2.669,54	0,00	2.669,54
Subtotal do custos diretos ⇒								6.269,57

COMP. 03		ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 100A EM POSTE MADEIRA						
ID	FONTE	Código dos Insumos	Componentes	Coef.	Und.	Custos do item		
						Material	Mão de obra	Total
<b>MÃO DE OBRA</b>								
1	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,0000	H	0,00	25,30	202,40
2	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,0000	H	0,00	19,29	154,32
3	SINAPI	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	0,1333	UN	93,05	0,00	12,41
4	SINAPI	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	2,0000	UN	49,04	0,00	98,08
5	SINAPI	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	3,0000	M	33,92	0,00	101,76
6	SINAPI	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	27,0000	M	8,25	0,00	222,75
7	SINAPI	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1,0000	UN	315,44	0,00	315,44
8	SINAPI	1096	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	2,0000	UN	162,73	0,00	325,46
9	SINAPI	1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	8,0000	UN	8,85	0,00	70,80
10	SINAPI	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	4,0000	UN	1,84	0,00	7,36
11	SINAPI	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	1,0000	UN	101,57	0,00	101,57
12	SINAPI	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	8,0000	M	8,40	0,00	67,20
13	SINAPI	2731	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	7,9600	M	129,15	0,00	1.028,03
14	SINAPI	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	2,0000	UN	10,96	0,00	21,92
15	SINAPI	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	2,0000	UN	1,56	0,00	3,12
16	SINAPI	12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	2,0000	UN	5,21	0,00	10,42
17	SINAPI	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	2,0000	UN	1,21	0,00	2,42
18	SINAPI	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	2,0000	UN	0,90	0,00	1,80
Subtotal do custos diretos ⇒								2.747,26















7	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3000	H	0,00	19,29	5,79
8	SINAPI	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	0,7000	M	0,00	141,89	99,32
							Subtotal do custos diretos ⇨	1.077,65

COMP. 11		COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 4,5 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
ID	FONTE	Código dos Insumos	Componentes	Coef.	Und.	Custos do item		
						Material	Mão de obra	Total
<b>MÃO DE OBRA</b>								
1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	1,8135	M3	0,00	76,31	138,39
2	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL.	0,2925	M3	0,00	260,19	76,11
3	SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6075	H	0,00	13,60	8,26
4	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6075	H	0,00	19,29	11,72
5	SINAPI	90724	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO.	1,0000	UN	0,00	18,00	18,00
6	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	1,5210	M3	0,00	22,52	34,25
7	SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	0,1880	UN	31,75	0,00	5,97
8	SINAPI	1970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1,0000	UN	57,30	0,00	57,30
9	SINAPI	42699	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	1,0000	UN	31,73	0,00	31,73
10	SINAPI	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	5,3156	M	39,45	0,00	209,70
							Subtotal do custos diretos ⇨	591,43

Tangará da Serra, 04 de janeiro de 2024.





ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE	DENOMINAÇÃO
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45%	AC
2.0	SEGURO E GARANTIA	0,48%	S+G
3.0	RISCOS	0,85%	R
4.0	DESPESA FINANCEIRA	0,85%	DF
5.0	LUCRO	5,11%	L
6.0	TRIBUTOS (PIS, ISS E COFINS)	3,65%	I
6.1	PIS	0,65%	
6.2	COFINS	3,00%	
6.3	ISS	0,00%	
6.4	CPRB (INSS)	0,00%	

**FÓRMULA**

$$BDI = \{ [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L)] / (1-I) \} - 1$$

**BDI = 15,28% - SEM DESONERAÇÃO**

Cálculo em conformidade com o acórdão Nº 2622/2013-TCU e Lei Nº 13.161 de 31 de agosto de 2015.

**OBSERVAÇÕES**

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os seguintes limites limite:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	3,50%	5,11%	6,22%

2) A CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, deverá ser acrescida ao final, após a verificação do limite permitido entre o mínimo e o máximo, regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário (conforme tabela acima).

3) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado a contratante.

4) Foi inserido nos tributos a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB de 4,50% de acordo com a Lei nº 12.844/13, alterada pela Lei nº 13.161/15 e Acórdão 2293-TCU-Plenário.

5) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário.

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

<b>ENCARGOS HORISTAS:</b>	112,15%
<b>ENCARGOS MENSALISTAS:</b>	70,87%
<b>BDI SERVIÇOS:</b>	22,87%
<b>BDI MATERIAIS:</b>	15,28%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,76%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,16%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,35%	6,47%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>43,84%</b>	<b>16,20%</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,20%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,26%	4,07%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,02%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,44%	0,34%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,92%</b>	<b>11,55%</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,13%	5,96%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,36%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>16,59%</b>	<b>6,32%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>112,15%</b>	<b>70,87%</b>

Fonte: Sistema Nacional de Pesquisa de custos e índices da Construção Civil. Vigência a partir de 10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Brasil, nº 50-W, Centro CEP 78.300-000

PLANILHA DE CÁLCULO QUANTITATIVO  
PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

**Acapulco**

RUA	TRECHO	PVs	COTA TAMPA		COTA FUNDO		DISTÂNCIA	Ø REDE	COMPRIMENTO DA REDE				VALAS					ASFALTO	CORTE ASFALTO	REGULAR. FUNDO DE VALA		
			(A)	(B)	(A)	(B)			Ø 150	Ø 200	Ø 250	Ø 300	LARGURA (MAIOR)	ESCAV. ATÉ 1,5m	ESCAV. PROF. >1,5m	Material 1ª categoria	REATERRO				ESCORAM.	
AV. TANGARÁ - RUA	RUA PARANÁ - RUA MG	TL 01 - PV 01	404,000	400,720	402,950	399,670	59,78 m	150 mm	59,78 m					0,75m	50,66m³	0,00m³	8,97m³	40,35m³	0,00m³	SIM	1,79m³	44,84m³
	RUA CUIABÁ - EST. BOA VISTA	TL 10 - PV 24	410,670	409,990	409,620	408,940	61,00 m	150 mm	61,00 m					0,75m	51,70m³	0,00m³	9,15m³	41,18m³	0,00m³	SIM	1,83m³	45,75m³
RUA MINAS GERAIS	AV. TANGARÁ - RUA S/N	PV 01 - TIL 01	400,720	400,900	399,670	399,330	75,00 m	200 mm		75,00 m				0,80m	83,40m³	0,00m³	12,00m³	66,60m³	0,00m³	SIM	2,40m³	60,00m³
	RUA S/N - RUA S/N	TIL 01 - PV 02	400,900	400,930	399,330	398,980	75,00 m	200 mm		75,00 m				0,80m	110,40m³	0,00m³	12,00m³	93,60m³	0,00m³	SIM	2,40m³	60,00m³
	RUA S/N - RUA S/N	PV 02 - PV 03	400,930	400,960	398,980	398,610	75,00 m	200 mm		75,00 m				0,90m	15,41m³	133,19m³	13,50m³	129,96m³	351,09 m³	SIM	2,70m³	66,56m³
	RUA S/N - AV. POPULAR	PV 03 - PV 09	400,960	400,980	398,610	398,280	72,04 m	200 mm		72,04 m				0,90m	0,00m³	168,90m³	12,97m³	150,74m³	435,84 m³	SIM	2,59m³	64,84m³
RUA PARANÁ	RUA MT - TIL 02	PV 06 - TIL 02	406,740	406,000	405,690	404,950	63,61 m	150 mm	63,61 m					0,75m	53,91m³	0,00m³	9,54m³	42,94m³	0,00m³	SIM	1,91m³	47,71m³
	TIL 02 - RUA GOIÁS	TIL 02 - PV 07	406,000	405,490	404,950	404,440	38,62 m	150 mm	38,62 m					0,75m	32,73m³	0,00m³	5,79m³	26,07m³	0,00m³	SIM	1,16m³	28,97m³
	RUA GOIÁS - TIL 03	PV 07 - TIL 03	405,490	404,000	404,440	402,950	56,32 m	150 mm	56,32 m					0,75m	47,73m³	0,00m³	8,75m³	38,02m³	0,00m³	SIM	1,69m³	42,24m³
	TIL 03 - AV. POPULAR	TIL 03 - PV 08	404,000	402,740	402,950	401,690	42,63 m	150 mm	42,63 m					0,75m	36,13m³	0,00m³	6,39m³	28,78m³	0,00m³	SIM	1,28m³	31,97m³
EST. BOA VISTA	AV. TANGARÁ - RUA MT	PV 24 - PV 25	409,990	407,340	408,940	406,290	96,02 m	150 mm	96,02 m					0,75m	81,38m³	0,00m³	14,40m³	64,81m³	0,00m³	SIM	2,88m³	72,02m³
	RUA MT - TIL 16	PV 25 - TIL 16	407,340	405,500	406,290	404,450	56,39 m	150 mm	56,39 m					0,75m	47,79m³	0,00m³	8,46m³	38,06m³	0,00m³	SIM	1,69m³	42,29m³
	TIL 16 - RUA GOIÁS	TIL 16 - PV 26	405,500	403,790	404,450	402,740	48,14 m	150 mm	48,14 m					0,75m	40,80m³	0,00m³	7,22m³	32,49m³	0,00m³	SIM	1,44m³	36,11m³
	RUA GOIÁS - TIL 17	PV 26 - TIL 17	403,790	402,500	402,740	401,450	55,39 m	150 mm	55,39 m					0,75m	46,94m³	0,00m³	8,31m³	37,39m³	0,00m³	SIM	1,66m³	41,54m³
	TIL 17 - AV. POPULAR	TIL 17 - PV 27	402,500	401,140	401,450	400,090	48,46 m	150 mm	48,46 m					0,75m	41,07m³	0,00m³	7,27m³	32,71m³	0,00m³	SIM	1,45m³	36,35m³
	RUA 38 - RUA 40	TL 16 - TIL 29	396,000	395,070	394,950	394,020	89,94 m	150 mm	89,94 m					0,75m	76,22m³	0,00m³	13,49m³	60,71m³	0,00m³	SIM	2,70m³	67,46m³
RUA 40 - RUA 42	TIL 29 - PV 31	395,070	393,830	394,020	392,780	96,42 m	150 mm	96,42 m					0,75m	81,72m³	0,00m³	14,46m³	65,08m³	0,00m³	SIM	2,89m³	72,32m³	
RUA 33	AV. POPULAR - RUA 34	PV 30 - TIL 21	402,770	399,820	399,770	398,770	86,22 m	150 mm	86,22 m					0,95m	50,56m³	108,37m³	16,38m³	142,03m³	265,29 m³	NÃO	0,00m³	73,51m³
	RUA 34 - TIL 22	TIL 21 - TIL 22	399,820	399,000	398,770	397,950	46,53 m	150 mm	46,53 m					0,75m	39,43m³	0,00m³	6,98m³	31,41m³	0,00m³	NÃO	0,00m³	34,90m³
	TIL 22 - RUA 36	TIL 22 - TIL 23	399,000	398,080	397,950	397,030	58,78 m	150 mm	58,78 m					0,75m	49,82m³	0,00m³	8,82m³	39,68m³	0,00m³	NÃO	0,00m³	44,09m³
	RUA 36 - TIL 24	TIL 23 - TIL 24	398,080	397,000	397,030	395,950	61,74 m	150 mm	61,74 m					0,75m	52,32m³	0,00m³	9,26m³	41,67m³	0,00m³	NÃO	0,00m³	46,31m³
	TIL 24 - RUA 38	TIL 24 - TIL 25	397,000	396,450	395,950	395,400	43,84 m	150 mm	43,84 m					0,75m	37,15m³	0,00m³	6,58m³	29,59m³	0,00m³	NÃO	0,00m³	32,88m³
	RUA 38 - TRAV. 38	TIL 25 - TIL 26	396,450	395,530	395,400	394,480	51,51 m	150 mm	51,51 m					0,75m	43,65m³	0,00m³	7,73m³	34,77m³	0,00m³	NÃO	0,00m³	38,63m³
	TRAV. 38 - RUA 40	TIL 26 - TIL 27	395,530	395,180	394,480	394,130	52,34 m	150 mm	52,34 m					0,75m	44,36m³	0,00m³	7,85m³	35,33m³	0,00m³	NÃO	0,00m³	39,26m³
	RUA 40 - TRAV. 40	TIL 27 - TIL 28	395,180	394,390	394,130	393,340	52,43 m	150 mm	52,43 m					0,75m	44,43m³	0,00m³	7,86m³	35,39m³	0,00m³	NÃO	0,00m³	39,32m³
RUA CUIABÁ	AV. TANGARÁ - RUA MT	TL 02 - PV 04	410,000	408,330	408,950	407,280	70,97 m	150 mm	70,97 m					0,75m	60,15m³	0,00m³	10,65m³	47,90m³	0,00m³	SIM	2,13m³	53,23m³
	RUA MT - RUA GOIÁS	TL 14 - PV 29	407,000	405,270	405,950	404,220	55,87 m	150 mm	55,87 m					0,75m	47,35m³	0,00m³	8,38m³	37,71m³	0,00m³	SIM	1,68m³	41,90m³
	RUA GOIÁS - TIL 20	PV 29 - TIL 20	405,270	404,020	404,220	402,970	51,12 m	150 mm	51,12 m					0,75m	43,32m³	0,00m³	7,67m³	34,51m³	0,00m³	SIM	1,53m³	38,34m³
	TIL 20 - AV. POPULAR	TIL 20 - PV 30	404,020	402,770	402,970	401,720	51,12 m	150 mm	51,12 m					0,75m	43,32m³	0,00m³	7,67m³	34,51m³	0,00m³	SIM	1,53m³	38,34m³
RUA SÃO PAULO	AV. TANGARÁ - RUA MT	TL 03 - PV 05	410,000	408,530	408,950	407,480	76,45 m	150 mm	76,45 m					0,75m	64,79m³	0,00m³	11,47m³	51,60m³	0,00m³	SIM	2,29m³	57,34m³
	RUA MT - RUA GOIÁS	TL 13 - TIL 18	407,500	406,060	406,450	405,010	58,56 m	150 mm	58,56 m					0,75m	49,63m³	0,00m³	8,78m³	39,53m³	0,00m³	SIM	1,76m³	43,92m³
	RUA GOIÁS - TIL 19	TIL 18 - TIL 19	406,060	404,440	405,010	403,390	50,36 m	150 mm	50,36 m					0,75m	42,68m³	0,00m³	7,55m³	33,99m³	0,00m³	SIM	1,51m³	37,77m³
	TIL 19 - AV. POPULAR	TIL 19 - PV 28	404,440	402,830	403,390	401,780	50,36 m	150 mm	50,36 m					0,75m	42,68m³	0,00m³	7,55m³	33,99m³	0,00m³	SIM	1,51m³	37,77m³
Rua 31	AV. POPULAR - RUA 34	TL 05 - PV 13	400,600	399,920	399,550	398,870	57,36 m	150 mm	57,36 m					0,75m	48,61m³	0,00m³	8,60m³	38,72m³	0,00m³	SIM	1,72m³	43,02m³
	RUA 34 - TIL 08	PV 13 - TIL 08	399,920	398,000	398,870	396,950	69,67 m	150 mm	69,67 m					0,75m	59,05m³	0,00m³	10,45m³	47,03m³	0,00m³	SIM	2,09m³	52,25m³
	TIL 08 - RUA 36	TIL 08 - PV 14	398,000	397,220	396,950	396,170	35,59 m	150 mm	35,59 m					0,75m	30,16m³	0,00m³	5,34m³	24,02m³	0,00m³	SIM	1,07m³	26,69m³
	RUA 36 - TIL 09	PV 14 - TIL 09	397,220	396,000	396,170	394,950	52,68 m	150 mm	52,68 m					0,75m	44,65m³	0,00m³	7,90m³	35,56m³	0,00m³	SIM	1,58m³	39,51m³
	TIL 09 - RUA 38	TIL 09 - PV 15	396,000	395,050	394,950	394,000	52,99 m	150 mm	52,99 m					0,75m	44,91m³	0,00m³	7,95m³	35,77m³	0,00m³	SIM	1,59m³	39,74m³

Assinado por 1 pessoa(s). Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/563022R274687A25583291De81m0m0e0m0g06631C9-137479069E2-3F2-3E







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Av. Brasil, nº 50-W, Centro CEP 78.300-000  
**PLANILHA DE CÁLCULO QUANTITATIVO**  
**PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**  
**LOTEAMENTO MORADA DO SOL**

DIMENSIONAMENTO DA REDE													CÁLCULO QUANTITATIVO							
TRECHO	PVs	COTA TAMPA		PROFUNDIDADE		COTA FUNDO		hf	DISTÂNCIA	Ø REDE	VERIFICAÇÕES		COMPRIMENTO DA REDE		VALAS				REGULAR. FUNDO DE VALA	
		(A)	(B)	INICIAL	FINAL	(A)	(B)				lo	lo	Ø 150	Ø 200	LARGURA (MAIOR)	ESCAV. ATÉ 2m	ESCAV. PROF. >2m	REATERRO		ESCORAM.
RUA R	RUA F - RUA E	TL 01 - PV 01	110,769	107,904	1,05 m	1,05 m	109,719	106,854	-2,865 m	160,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	160,00 m	0,75m	135,60m³	0,00m³	108,00m³	0,00 m³	120,00m²
	RUA E - AL. ACÁCIAS	PV 01 - PV 02	107,904	105,834	1,05 m	1,05 m	106,854	104,784	-2,070 m	123,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	123,00 m	0,75m	104,24m³	0,00m³	83,03m³	0,00 m³	92,25m²
	AL. ACÁCIAS - RUA B	PV 02 - PV 03	105,834	104,470	1,60 m	1,05 m	104,234	103,420	-1,364 m	125,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	125,00 m	0,75m	131,72m³	0,00m³	110,16m³	0,00 m³	93,75m²
	RUA B - RUA A	PV 03 - PV 04	104,470	103,483	1,05 m	1,05 m	103,420	102,433	-0,987 m	76,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	76,00 m	0,75m	64,41m³	0,00m³	51,30m³	0,00 m³	57,00m²
RUA F	RUA R - RUA Q	TL 02 - PV 05	110,769	110,639	1,05 m	1,10 m	109,719	109,539	-0,130 m	35,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	35,00 m	0,75m	30,32m³	0,00m³	24,28m³	0,00 m³	26,25m²
	RUA Q - RUA P	TL 03 - PV 06	110,639	110,569	1,05 m	1,15 m	109,589	109,419	-0,070 m	35,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	35,00 m	0,75m	30,98m³	0,00m³	24,94m³	0,00 m³	26,25m²
	RUA P - RUA O	TL 04 - PV 07	110,569	110,319	1,05 m	1,05 m	109,519	109,269	-0,250 m	35,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	35,00 m	0,75m	29,66m³	0,00m³	23,63m³	0,00 m³	26,25m²
	RUA O - RUA N	TL 05 - PV 08	110,319	109,874	1,05 m	1,05 m	109,269	108,824	-0,445 m	35,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	35,00 m	0,75m	29,66m³	0,00m³	23,63m³	0,00 m³	26,25m²
	RUA N - RUA M	TL 06 - PV 09	109,874	109,419	1,05 m	1,05 m	108,824	108,369	-0,455 m	35,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	35,00 m	0,75m	29,66m³	0,00m³	23,63m³	0,00 m³	26,25m²
	RUA M - RUA L	TL 07 - PV 10	109,419	108,844	1,05 m	1,05 m	108,369	107,794	-0,575 m	35,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	35,00 m	0,75m	29,66m³	0,00m³	23,63m³	0,00 m³	26,25m²
	RUA L - RUA K	TL 08 - PV 11	108,844	108,129	1,05 m	1,05 m	107,794	107,079	-0,715 m	40,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	40,00 m	0,75m	33,90m³	0,00m³	27,00m³	0,00 m³	30,00m²
	RUA K - RUA J	TL 09 - PV 12	108,129	107,309	1,05 m	1,05 m	107,079	106,259	-0,820 m	35,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	35,00 m	0,75m	29,66m³	0,00m³	23,63m³	0,00 m³	26,25m²
	RUA J - RUA I	TL 10 - PV 13	107,309	107,199	1,05 m	1,10 m	106,259	106,099	-0,110 m	35,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	35,00 m	0,75m	30,32m³	0,00m³	24,28m³	0,00 m³	26,25m²
	RUA I - RUA H	TL 11 - PV 14	107,199	106,295	1,05 m	1,05 m	106,149	105,245	-0,904 m	35,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	35,00 m	0,75m	29,66m³	0,00m³	23,63m³	0,00 m³	26,25m²
RUA H - RUA G	TL 12 - PV 15	106,295	105,560	1,05 m	1,05 m	105,245	104,510	-0,735 m	35,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	35,00 m	0,75m	29,66m³	0,00m³	23,63m³	0,00 m³	26,25m²	
ALAMEDA DAS ACÁCIAS (LADO ESQUERDO)	RUA R - RUA Q	TL 25 - PV 37	105,834	105,939	1,05 m	1,30 m	104,784	104,639	0,105 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	32,00m³	0,00m³	26,14m³	0,00 m³	25,50m²
	RUA Q - RUA P	TL 26 - PV 38	105,939	106,049	1,05 m	1,30 m	104,889	104,749	0,110 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	32,00m³	0,00m³	26,14m³	0,00 m³	25,50m²
	RUA P - RUA O	TL 27 - PV 39	106,049	106,109	1,05 m	1,25 m	104,999	104,859	0,060 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	31,37m³	0,00m³	25,50m³	0,00 m³	25,50m²
	RUA O - RUA N	TL 28 - PV 40	106,109	106,149	1,05 m	1,25 m	105,059	104,899	0,040 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	31,37m³	0,00m³	25,50m³	0,00 m³	25,50m²
	RUA N - RUA M	TL 29 - PV 42	105,379	103,910	1,05 m	1,05 m	104,329	102,860	-1,469 m	100,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	100,00 m	0,75m	84,75m³	0,00m³	67,50m³	0,00 m³	75,00m²
	RUA M - RUA L	TL 30 - PV 43	103,910	104,140	1,05 m	1,45 m	102,860	102,690	0,230 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	33,92m³	0,00m³	28,05m³	0,00 m³	25,50m²
RUA L - RUA K	TL 31 - PV 44	104,140	103,400	1,05 m	1,05 m	103,090	102,350	-0,740 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	28,82m³	0,00m³	22,95m³	0,00 m³	25,50m²	
ALAMEDA DAS ACÁCIAS (LADO DIREITO)	RUA N - RUA P	TL 23 - PV 29	106,149	106,049	1,05 m	1,35 m	105,099	104,699	-0,100 m	85,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	85,00 m	0,75m	81,60m³	0,00m³	66,94m³	0,00 m³	63,75m²
	RUA P - RUA Q	PV 29 - PV 28	106,049	105,939	1,35 m	1,50 m	104,699	104,439	-0,110 m	52,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	52,00 m	0,75m	58,70m³	0,00m³	49,73m³	0,00 m³	39,00m²
	RUA Q - RUA R	PV 28 - PV 02	105,939	105,834	1,50 m	1,60 m	104,439	104,234	-0,105 m	50,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	50,00 m	0,75m	61,13m³	0,00m³	52,50m³	0,00 m³	37,50m²
	RUA K - RUA J	TL 24 - PV 31	105,379	104,839	1,05 m	1,05 m	104,329	103,789	-0,540 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	28,82m³	0,00m³	22,95m³	0,00 m³	25,50m²
	RUA J - RUA I	PV 31 - PV 32	104,839	103,910	1,05 m	1,05 m	103,789	102,860	-0,929 m	52,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	52,00 m	0,75m	44,07m³	0,00m³	35,10m³	0,00 m³	39,00m²
	RUA I - RUA H	PV 32 - PV 33	103,910	104,140	1,05 m	1,55 m	102,860	102,590	0,230 m	52,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	52,00 m	0,75m	53,82m³	0,00m³	44,85m³	0,00 m³	39,00m²
	RUA H - RUA G	PV 33 - PV 34	104,140	103,400	1,55 m	1,05 m	102,590	102,350	-0,740 m	52,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	52,00 m	0,75m	53,82m³	0,00m³	44,85m³	0,00 m³	39,00m²
RUA G - AV. T. A. N.	PV 34 - PV 36	103,400	103,030	1,05 m	1,05 m	102,350	101,980	-0,370 m	30,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	30,00 m	0,75m	25,43m³	0,00m³	20,25m³	0,00 m³	22,50m²	
RUA E	RUA R - RUA Q	TL 14 - PV 16	107,904	107,884	1,05 m	1,20 m	106,854	106,684	-0,020 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	30,73m³	0,00m³	24,86m³	0,00 m³	25,50m²
	RUA Q - RUA P	TL 15 - PV 17	107,884	108,109	1,05 m	1,45 m	106,834	106,659	0,225 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	33,92m³	0,00m³	28,05m³	0,00 m³	25,50m²
	RUA P - RUA O	TL 16 - PV 18	108,109	107,999	1,05 m	1,10 m	107,059	106,899	-0,110 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	29,45m³	0,00m³	23,59m³	0,00 m³	25,50m²
	RUA O - RUA N	PV 18 - PV 19	107,999	107,959	1,10 m	1,30 m	106,899	106,659	-0,040 m	52,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	52,00 m	0,75m	49,92m³	0,00m³	40,95m³	0,00 m³	39,00m²
	RUA N - RUA M	TL 17 - PV 20	107,959	107,744	1,05 m	1,05 m	106,909	106,694	-0,215 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	28,82m³	0,00m³	22,95m³	0,00 m³	25,50m²
	RUA M - RUA L	PV 20 - PV 21	107,744	107,454	1,05 m	1,05 m	106,694	106,404	-0,290 m	52,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	52,00 m	0,75m	44,07m³	0,00m³	35,10m³	0,00 m³	39,00m²
	RUA L - RUA K	PV 21 - PV 22	107,454	106,924	1,05 m	1,05 m	106,404	105,874	-0,530 m	56,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	56,00 m	0,75m	47,46m³	0,00m³	37,80m³	0,00 m³	42,00m²
	RUA K - RUA J	TL 18 - PV 23	106,924	106,454	1,05 m	1,05 m	105,874	105,404	-0,470 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	28,82m³	0,00m³	22,95m³	0,00 m³	25,50m²
	RUA J - RUA I	TL 19 - PV 24	106,454	106,390	1,05 m	1,15 m	105,404	105,240	-0,064 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	30,09m³	0,00m³	24,23m³	0,00 m³	25,50m²
	RUA I - RUA H	TL 20 - PV 25	106,390	105,415	1,05 m	1,05 m	105,340	104,365	-0,975 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	28,82m³	0,00m³	22,95m³	0,00 m³	25,50m²
RUA H - RUA G	TL 21 - PV 26	105,415	104,685	1,05 m	1,05 m	104,365	103,635	-0,730 m	34,00 m	150 mm	0,0045 m/m	0,45%	34,00 m	0,75m	28,82m³	0,00m³	22,95m³	0,00 m³	25,50m²	









## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1C2-C748-ACBC-578D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO MEDEIROS (CPF 843.XXX.XXX-53) em 27/02/2024 09:08:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E1C2-C748-ACBC-578D>



# Protocolo On-Line

ce7c95c1...

Procurar

Chave de acesso

Comparar

Redefinir chave

Ajuda

Exibir Documento

Exibir Processo

Gravar cópia

## Comunicação de Decisão

Número do processo: c44a6751ab4e84c3594c22354205eed8 ?

Arquivos anexos

Contatos no BNDES

**Etapa:** Análise

**Alçada:** Comitê de Crédito e Operações (CCOp)

**Situação do processo após decisão:** Concluído

**Passível de retorno:** Não

### Observações:

Disposições aplicáveis a contratos do BNDES:  
<https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/db6973d4-f52e-401a-a73f-6ca10543db7c/?MOD=AJPERES&CVID=mnEX-rJ>

Caso deseje verificar a autenticidade da assinatura eletrônica do documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br/>

### Decisões

CNPJ	Razão social	Nº Operação	Decisão	Carta	Data	Limite para reapresentação
03.788.239/0001-66	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA	6944144	Aprovado	<a href="#">154/2023</a>	30/11/2023	Não se aplica

### Contatos da empresa

Nome	E-mail
Angela Nascimento da Silva	angela@tangaradaserra.mt.gov.br

Visão geral

Primeira exibição pelo cliente em: 2023-12-01 16:56:58

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VERA LÚCIA WEBER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5691-B150-7CB5-823E> e informe o código 5691-B150-7CB5-823E

3.6

exibir\_comunicacaodecisaoafinem





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais  
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 46/2024/MF

Assunto: **Processo nº 17944.105752/2023-11. Operação de Crédito Interno. Verificação de Limites e Condições.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105752/2023-11.

Senhor(a) Prefeito e Senhor(a) Diretor de Crédito a Infraestrutura,

1. Refiro-me ao pedido para realizar operação de crédito entre o Município de Tangará da Serra - MT e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, destinada a obras de infraestrutura urbana, no âmbito do Programa BNDES FINEM, no valor de R\$ 45.959.409,88 (quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

2. Comunico que este Ministério da Economia, conforme dispõem o art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, tendo por base os documentos enviados e as informações disponíveis na Secretaria do Tesouro Nacional, **VERIFICOU**, em 16/01/2024, os limites e condições para realização de operação de crédito e entende que o proponente **CUMPRE** os requisitos prévios à contratação, conforme cronograma financeiro constante do SADIPEM nesta data e nos seguintes termos:

- **Valor da operação:** R\$ 45.959.409,88 (quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos);
- **Destinação dos recursos:** obras de infraestrutura urbana, no âmbito do Programa BNDES FINEM;
- **Juros e Atualização monetária:** A operação conta com dois subcréditos com prazos e taxas distintas conforme segue: - Subcrédito A - Fundo Clima (R\$ 2.000.000,00): 2,11% a.a. (prazo de carência de 24 meses e de amortização de 120 meses, totalizando 144 meses); - Subcrédito B - FINEM (R\$ 43.959.409,88): TLP + 1,50 % a.a. (prazo de carência de 24 meses e de amortização de 168 meses, totalizando 192 meses); O valor da TLP será fixado no momento da assinatura do contrato de financiamento. Para contratos firmados em jan/2024, a TLP corresponde a IPCA + 5,60% a.a., e o custo total do financiamento do subcrédito B é de IPCA + 7,1 % a.a. ;
- **Liberação:** R\$ 22.979.704,94 em 2024 e R\$ 22.979.704,94 em 2025;
- **Prazo total:** 192 (cento e noventa e dois) meses;
- **Prazo de carência:** 24 (vinte e quatro) meses;
- **Prazo de amortização:** 168 (cento e sessenta e oito) meses;



- **Lei(s) autorizadora(s):** 6264, de 30/11/2023, e 6099, de 10/08/2023.

3. Considerando o disposto na Portaria Normativa MF 500/2023, o prazo de validade da verificação de limites e condições para contratação da operação de crédito é de **270 dias**, contados a partir de 16/01/2024, uma vez que o cálculo dos limites a que se referem os incisos I, II e III do art. 7º da RSF nº 43/2001 resultou em percentuais de comprometimento inferiores a 80%. Entretanto, caso a operação não seja contratada até 31/12/24 e o referido prazo de validade esteja vigente, será necessária, a pedido do ente/instituição financeira, análise complementar desta STN, nos termos dos §§2º e 3º do art. 2º da Portaria Normativa MF 500/2023.

4. Entretanto, ressalta-se que a operação de crédito não poderá ser contratada sem que haja nova verificação junto a esta Secretaria do cumprimento do disposto no inciso VI do art. 21 da RSF nº 43/2001, que deverá ser efetuada em [sahem.tesouro.gov.br/sahem/public/verificacao\\_adimplencia.jsf](http://sahem.tesouro.gov.br/sahem/public/verificacao_adimplencia.jsf), na data da contratação.

5. Nos termos do § 1º do art. 32 da RSF nº 43/2001, com redação dada pela RSF nº 10/2010, a comprovação do cumprimento dos requisitos de que tratam o art. 16 e o inciso VIII do art. 21, da RSF nº 43/2001, passou a ser responsabilidade da instituição financeira ou do contratante, conforme seja o caso, por ocasião da assinatura do contrato, não havendo mais verificação prévia destes requisitos por parte da STN.

6. Comunico que, nos termos do art. 33 da LRF, deverá ser exigida comprovação de que a operação atende às condições e limites estabelecidos e que a verificação realizada por esta Secretaria não exime a instituição financeira da observância das obrigações de que trata o § 4º do art. 1º da Resolução CMN nº 3.751/2009.

7. Ressalto que deverão ser observados o disposto no inciso IV do § 10 do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 62/2009, no inciso II do § 1º do art. 32 da LRF, no art. 15 da RSF nº 43/2001, no artigo 167-A da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 109/2021, e em qualquer outra legislação aplicável, sob pena do que dispõe o parágrafo único do art. 359-A, do Decreto-Lei nº 2.848/1940.

8. Esclareço ainda que a presente comunicação de verificação de cumprimento de limites e condições não exime as partes da observância das disposições contidas nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional a respeito do contingenciamento do crédito ao setor público.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

Subsecretário de Relações Financeiras Intergovernamentais da STN/ME, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denis do Prado Netto, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 17/01/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39609682** e o código CRC **28C299D8**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70048-900 - Brasília/DF  
(61) 3412-3168 - e-mail [naoresponda@tesouro.gov.br](mailto:naoresponda@tesouro.gov.br) - [gov.br/fazenda](http://gov.br/fazenda)

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105752/2023-11. SEI nº 39609682

## ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO

### DETALHAMENTO DO PROJETO – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

## I- DESCRIÇÃO DO PROJETO

### ATENÇÃO

Para linhas PMAE, PMAT ou Segurança Pública, preencher apenas a partir da página 3.

#### Descrição e objetivo do projeto

- a) **Diagnóstico** – Apresentar a situação-problema, incluindo seu contexto geral e problemas específicos que se busca enfrentar:

R: O projeto tem como objetivo três linhas, a primeira é a realização de obras de infraestrutura urbana de drenagem, duplicação de avenidas, implantação de ciclovias e pavimentação asfáltica em bairros e avenidas do município de Tangará da Serra/MT que ainda não constam com esta infraestrutura urbana.

A segunda linha é a ampliação e implantação da rede de esgoto nos Bairros Morada do Sol e Jardim Acapulco. Atualmente a população que será contemplada com o projeto, nas duas linhas de atuação, sofrem com a falta de esgoto, falta de drenagem, e pavimentação asfáltica, levando até mesmo a problemas de saúde dessa população, por conviver com a poeira na época da seca, lama e falta de escoamento das águas no período chuvoso, além da falta da rede de esgoto, tema central a ser observado pelo novo marco do saneamento básico.

A terceira linha é a construção de um parque urbano que proporcionará a população do município de Tangará da Serra em geral, e principalmente aos moradores do entorno do local escolhido: bairros Morada do Sol, Buritis I e Buritis II, Altos do Tarumã, Bela Vista e D. Júlia, maior qualidade de vida e bem-estar social. O parque contará com infraestrutura completa de lazer e desporto, contendo ciclovia, calçada com acessibilidade, quadras esportivas, lago, arborização e paisagismo.

- b) **Objetivo(s)** do Projeto

Fundamentar o projeto em termos de prioridades, planejamento urbano, melhoria no atendimento à população, cumprimento de legislação, etc.

R: O projeto tem como objetivo principal a melhoria na qualidade de vida da população por meio da melhoria na infraestrutura urbana do município de Tangará da Serra/MT. Com as obras de drenagem, duplicação de avenidas, implantação de ciclovias, pavimentação asfáltica, e rede de esgoto, espera-se resolver problemas crônicos, tais como, poeira e lama, que ocasionam inclusive danos a saúde humana da população que convive nesta localidade. Além disso, essas obras serão realizadas em locais que possuem grande fluxo de veículos, e objetivam segregar os fluxos de veículos leves, veículos pesados, bicicletas, e motocicletas, possibilitando ao cidadão maior segurança no tráfego urbano. E ainda, o projeto contará com uma grande obra que visa o

bem-estar social e lazer da população, que é a construção do Parque D. Júlia, que beneficiará toda a população do entorno desta localidade.

c) **Descrever os investimentos previstos**<sup>1</sup> no projeto. Tópicos a abordar:

- Características (implantação, expansão, reforma, etc), e classificação como despesa de capital dos investimentos;

#### **Projeto investimentos Infraestrutura Urbana.**

Os projetos escolhidos têm por objetivo a implantação e execução de um sistema de galerias pluviais de drenagem urbana do bairro Morada do Sol, obra de pavimentação asfáltica do bairro morada do sol, obra de drenagem da estrada do Mané Garrincha, obra de drenagem urbana do bairro Jardim Acapulco, obra de duplicação e pavimentação da Avenida Morada do Sol, obras de drenagem, duplicação e pavimentação da Avenida Alvadi Monticelli, obras de drenagem e pavimentação do Jardim Industrial, obras de drenagem urbana e pavimentação do bairro D. Júlia ao anel viário (estrada 11), obras de drenagem do parque D. Júlia. Todas situadas no perímetro urbano do município de Tangará da Serra – MT.

Os projetos visam melhorar a qualidade de vida da população, com captação de água evitando possíveis lamas e/ou poeiras e pontos de alagamentos em pontos estratégicos nos bairros da cidade, e posterior a pavimentação asfáltica.

- Local dos investimentos previstos e critério de escolha da locação (quando aplicável);

Os locais escolhidos por esta ação de drenagem, pavimentação, duplicação de avenidas e implantação de ciclovias, visa a melhoria de bairros da cidade, que não possui drenagem urbana e pavimentação asfáltica, bairros estes que em períodos chuvosos a população sofre com lama e barro, por não serem pavimentados e drenados, e em épocas de seca com a poeira forte. Já a Implantação e duplicação de Avenidas com ciclovias são em dois bairros da cidade, que para acesso a bairros adjacentes, passa por uma via de mão dupla, onde o fluxo de carros acaba se tornando pesado e ocasionando possíveis acidentes. O que gera a necessidade urgente de investimentos, para que esses fluxos sejam segregados: veículos leves, veículos pesados, motocicletas e bicicletas.

- Como foram obtidos os orçamentos do projeto;

Os orçamentos foram obtidos através de planilhas orçamentárias, utilizando a referência da SINAPI na data base de Janeiro de 2023.

- Detalhes relevantes da solução adotada, como:

<sup>1</sup> O projeto básico de obras previstas e as planilhas orçamentárias com informação de fonte / data-base dos valores poderão ser apresentadas em arquivo separado, anexo a esse documento.

- Riscos de implantação / operação e fatores que mitiguem esses riscos;

### 1.1. Impactos Ambientais na Fase de Implantação

- Na fase de implantação os principais impactos ocorrem na relação de equilíbrio existente na área, entre o meio físico, biótico, sendo estes impactos de natureza negativa e positiva.
- Em termos de poluição ambiental os impactos negativos se distribuem sobre a qualidade do ar, água, e do solo, sobre o nível de ruídos e vibrações inevitáveis na fase de microfresagem do pavimento antigo, e colocação do novo pavimento.
- Os impactos positivos incidem predominantemente sobre aspectos socioeconômicos influenciando diretamente no equilíbrio demográfico, comercial e no próprio benefício direto e indireto para população, em função das melhorias estruturais da pista de rolamento e do próprio sistema de saneamento ambiental, com pavimento recuperado diminui em 90% os níveis de detrito de pavimento solto.
- Situação ambiental<sup>2</sup> – Apresentar contexto ambiental local (área de preservação / pontos sensíveis) e a situação do licenciamento;
- **Contexto ambiental das Áreas a serem atendidas pelo Projeto**
- Por se tratar de áreas já antropizadas em virtude do avanço da ocupação de chácaras e loteamentos, não se espera encontrar ecossistemas em estado de conservação que permitam uma adequada análise de fauna e flora.
- No entanto, as áreas de preservação permanente encontra-se em estado de regeneração, algumas já foram atendidas por programas de recuperação e são monitoradas
- **Áreas de Preservação Permanente;**
- Parte dos bairros e vias ambos sendo alvo do referido projeto contemplam em suas parcelas mais baixas áreas de preservação permanente, essas parcelas fazem parte das poligonais de interesse ambiental local e encontra-se devidamente caracterizadas e isoladas
- **Sobre intervenção em áreas de preservação permanentes.** Para as obras de drenagem prevê-se intervenções de médio impacto para atendimento de projeto em

<sup>2</sup> Caso se aplique, documentação deverá ser encaminhada posteriormente à equipe de análise.

relação construção de dissipadores de energia, esses impactos já são previstos e serão contemplados no projeto ambiental, as áreas afetadas receberam projetos exclusivos de compensação e de recuperação (PRADs) de acordo com cada situação tipificada em projeto executivo

- **Licenciamento Ambiental**

- Em relação aos licenciamentos para os projetos em questão, esses encontra-se em fase de estudo e elaboração, em consonância com os projetos de engenharia.

- Situação fundiária<sup>2</sup> – Caso ação envolva imóveis, informar situação fundiária, desapropriações previstas e seu status (caso existam);

- Quanto a questão fundiária dos bairros atendidos pelo projeto, esses estão em conformidade no âmbito do registro público de imóveis, devidamente regularizados perante a esfera municipal.

- Em primeiro momento os projetos de pavimentação ainda encontra-se em fase de estudo e elaboração, no entanto poderão ocorrer desapropriações em virtude de correção de traçados geométricos em virtude de padronizações normativas.

- Caso seja prevista aquisição de máquinas e equipamentos, informar se os mesmos são nacionais e credenciados no BNDES;

Para essas obras específicas de drenagem pluviais e pavimentação asfáltica, não estão previstos aquisições de máquinas e equipamentos, por se tratar de obras decorrentes de licitação.

- Situação atual e prazos para Termos de Referência / editais / contratações;

Em geral as obras, todas as obras devem seguir as especificações detalhadas nos memoriais descritivos, Projetos Executivos, Planilhas Orçamentarias, Cronograma Físico-Financeiro, orçamentos composto por BDI, os Editais, segue com os anexos para as empresas concorrentes, todos os projetos são desenvolvidos em cima de normas regulamentadoras em cada caso específico. As contratações serão ser feitas por processos licitatórios para cada obra, com ampla concorrência de menor preço, a empresa contratada precisara apresentar documentações de habilitação específicos, e apresentar atestados de capacidade técnica, sobre a referida obra que as empresas estarão concorrendo. Caso venha permanecer duvidas em projetos e execuções, deverão ser os engenheiros responsáveis pelo desenvolvido e o fiscal da obra.

- Os editais destas obras deverão ser divididos para cada caso, cada obra tera o seu edital específico, visando aumentar o nível de competitividade do processo.

### **Projeto Investimentos na Ampliação e Implantação da Rede de Esgoto**

O presente projeto tem por objetivo demonstrar os serviços de implantação de um sistema de esgotamento sanitário dos bairros Jardim Acapulco e Morada do Sol, ambas

situadas no perímetro urbano do município de Tangará da Serra/MT. Tal projeto visa ampliar o índice de atendimento do sistema de esgotamento sanitário da cidade.

A operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário a ser implantada será realizada pelo SAMAE. Estas obras fazem parte de duas sub-bacias de Tangará da Serra, as Bacias do Araputanga e do Estaca.

- **Bacia Araputanga:**

- **Morada do Sol:** Possui 8.426,00 metros de rede projetadas, com 779 ligações domiciliares para serem executadas.

- **Bacia Estaca:**

- **Jardim Acapulco:** Possui 5.859,00 metros de rede coletora e 399 ligações domiciliares para serem executadas.

- Características (implantação, expansão, reforma, etc), e classificação como despesa de capital dos investimentos;

A implantação da rede de esgoto nos Bairros Morada do Sol, Acapulco e Bela Vista. Atualmente a população que será contemplada com o projeto, sofrem com a falta de esgoto, falta de drenagem, e pavimentação asfáltica, levando até mesmo a problemas de saúde dessa população, por conviver com a poeira na época da seca, lama e falta de escoamento das águas no período chuvoso, além da falta da rede de esgoto, tema central a ser observado pelo novo marco do saneamento básico.

O orçamento apresentado foi realizado utilizando o referencial do SINAPI na data base de janeiro de 2023 e ORSE com data base de novembro de 2022.

- Detalhes relevantes da solução adotada, como:

- Riscos de implantação / operação e fatores que mitiguem esses riscos;

Avalia-se que os impactos negativos oriundos da implantação e, principalmente, da operação dos empreendimentos de saneamento a serem desenvolvidos e que possam afetar redes, estão associados ao risco de contaminação das águas e do solo, no caso de haver algum incidente com o corpo receptor ou ruptura do emissário. Entretanto, adotando-se todas as medidas legais como obtenção de licenças e outorga, respeitando-se os parâmetros legais que orientam os projetos de engenharia na área do saneamento, executando as obras de maneira responsável e operando de modo competente, avalia-se que não haverá impactos negativos.

As obras das redes coletoras de esgotamento sanitário de Tangará da Serra possuem requerimento solicitando a Licença de Instalação (prot. nº 5339/2023) protocolado em 10 de março de 2023 na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT.

Com relação a situação fundiária, toda a rede coletora será construída em áreas e vias de domínio público da prefeitura municipal.

Para as obras de rede de esgotamento sanitário não estão previstas aquisições de máquinas e equipamentos.

- Situação atual e prazos para Termos de Referência / editais / contratações;

Todas as obras deverão seguir as especificações traçadas e detalhadas em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, BDI e demais Anexos do Edital, bem como as normas regulamentadoras em cada caso específico. Na ausência de definição clara sobre especificações a serem seguidas, deverão ser aplicadas normas, específicas para cada caso, estabelecidas pelas instituições de referência no assunto, permanecendo dúvidas, caberá ao SAMAE decidir em definitivo sobre o assunto, podendo, para tanto, embasar sua decisão em parecer ou pareceres.

O processo referente as obras de esgotamento sanitário serão divididos em 02 (dois) lotes específicos, visando aumentar a competitividade do processo, atendendo as exigências legais e aos princípios que norteiam as licitações públicas, ficando divididos nos seguintes lotes:

- **Lote 01** – Rede de Coletora do Jardim Acapulco;
- **Lote 02** – Rede Coletora do Morada do Sol.

Esses respectivos lotes serão realizados num único processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública por menor preço. Após a realização do protocolo das documentações pelo setor demandante ao setor de licitação, os processos demandarão nos seguintes prazos para sua realização:

Lotes	Licitação	Prazos				
		Juntada documentos	Publicação	Recursal (dias úteis)	Homologação (dias úteis)	Total (meses)
01	Rede de Coletora Jardim Acapulco	05 dias úteis	30 dias	30	05	03
02	Rede Coletora Morada do Sol	05 dias úteis	30 dias	30	05	03

Os prazos acima descritos são estimados, desconsiderando eventuais prorrogações motivadas pela necessidade da realização de retificações nos documentos deste processo que afetem a formulação das propostas, sendo necessário reiniciar os 30 (trinta) dias do prazo de publicação, conforme exige a legislação.

### **Projeto Construção do Parque D. Júlia**

- OBJETIVO:

O parque tem como objetivo trazer uma melhor qualidade de vida para a população, pois contato com a natureza estimula o lazer e as atividades físicas que trazem diferentes benefícios

psicológicos, sociais e físicos como, por exemplo, a redução do sedentarismo e do estresse. Sendo assim, são importantes para a melhoria da saúde pública. Cada vez mais estudos associam espaços verdes ao estímulo à atividade física. Um deles cita que a motivação aumenta com caminhos compostos de vegetação arbórea do que com os espaços vazios, outros estudos apresentam as diferentes vantagens para o bem-estar e a saúde mental com a prática de atividade física em espaços naturais ou áreas verdes em ambientes urbanos.

- **CARACTERÍSTICAS:**

O Parque será implantado no bairro Dona Júlia, e suas principais características é sua configuração como um espaço de recreação familiar e de lazer. Consta com pistas de caminhadas e ciclismo ao redor da lagoa artificial que terá aproximadamente 8.139,00 m<sup>2</sup>. Da mesma forma, o parque será contemplado com quadras poliesportivas, quadras de areia, academias ao ar livre e *playgrounds* com a finalidade de estimular a prática de esportes e brincadeiras infantis no local.

É previsto também a construção de uma praça de alimentação equipado com banheiros, lanchonetes e espaços para a disposição de mesas e cadeiras que permitirão a permanência das pessoas para o melhor aproveitamento do ambiente.

Por fim, o parque também irá dispor de belos espaços de contemplação com a forte presença de cenários paisagísticos que serão contempladas com áreas de permanência como bancos e pergolados para melhor experiência de apreciação da paisagem por parte dos usuários.

- **RISCOS DA IMPLANTAÇÃO:**

Considerando que a construção da praça seja uma obra com vocação recreacional com o loteamento residencial já consolidado, os níveis de ruídos permitidos por critérios técnicos são os de Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas (diurno 50 dB(a) e noturno 45 dB(a)). Os ruídos são de origem mista de qualquer unidade habitacional, tendo sua particularidade conforme a atividade de cada morador, na fase de construção e pessoas que frequentaram a praça. Todos os ruídos devem estar em consonância ao estabelecido no Código Ambiental do Município de Tangará da Serra (Lei Complementar N° 149 de 03 de novembro de 2010), Art. 197 e 198.

O método de mitigação para este impacto ambiental na fase de construção, visa minimização com a utilização de EPI's pelos colaboradores, dar preferência para equipamentos com baixa produção de ruídos, utilizar abafadores e realizar com frequência a manutenção dos maquinários. Já referente as atividades cotidianas e operação normal da praça, não haverá ruídos em níveis elevados. Havendo ruídos acima da quantidade mencionada no quadro 2, o órgão responsável de fiscalização deverá ser comunicado.

Da mesma forma, considerando que para implantação da obra haverá uma considerável movimentação de máquinas e operação de equipamentos, este impacto ambiental na fase de operação é considerado controlável. Para este impacto, a principal medida de controle e mitigação a ser realizada é a umectação das vias através de caminhão-pipa para redução de poeira, a manutenção periódica dos equipamentos para evitar emissão de gases fora do comum e a operação em áreas abertas que favorece a ventilação e dispersão natural das partículas geradas.

Acerca dos resíduos líquidos, não há ainda instalado no Bairro Jardim Dona Júlia a rede de esgoto municipal, portanto, todos os efluentes líquidos que são predominantemente originados são de uso doméstico e higienização pessoal. Como já mencionado em itens anteriores, a finalidade da construção da praça é apenas para urbanização e lazer, sendo assim os principais resíduos líquidos da praça serão provenientes de algumas formas de limpeza pública, como também efluentes gerados na área de alimentação e nos sanitários, esses efluentes serão direcionados ao sistema de tratamento (Tanque séptico/Sumidouro).

As águas pluviais, ainda que não denominados de resíduos líquidos, devem ser direcionadas com o intuito de não causar impactos ao meio ambiente e degradação do solo, no aspecto do licenciamento ambiental de uma praça é um importante contribuinte para atividades de conservação do solo e dos recursos hídricos local.

Por fim, os principais resíduos sólidos da praça serão provenientes do uso cotidiano dos habitantes e pessoas que vão frequentar o local, sendo caracterizados por sobras de alimentos, papel embalagens de diversos tipos, vidros, etc. Esse tipo de lixo, em sua maioria, são recicláveis devendo ser descartados em locais apropriados.

Outros resíduos comuns nestes empreendimentos são: entulhos da construção civil, material vegetal (podas/corte de árvores e jardinagem) e limpeza de resíduos provenientes das atividades de varrição de ruas, calçadas e de outras formas de limpeza pública.

Assim como ocorre nos demais bairros de Tangará da Serra, as coletas dos resíduos sólidos são de responsabilidade do município, que por sua vez, terceiriza as coletas, sendo os recicláveis pela COOPERTAN (Cooperativa de Produção de Materiais Recicláveis de Tangará da Serra) e os não recicláveis pela empresa CLEAN MASTER AMBIENTAL.

- SITUAÇÃO ATUAL E PRAZOS PARA: TERMOS DE REFERÊNCIA/ EDITAIS/ CONTRATAÇÕES.

Todas as obras deverão seguir as especificações traçadas e detalhadas em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e demais Anexos do Edital, bem como as normas regulamentadoras em cada caso específico. Na ausência de definição clara sobre especificações a serem seguidas, deverão ser aplicadas normas,

específicas para cada caso, estabelecidas pelas instituições de referência no assunto, permanecendo dúvidas, caberá ao SEPLAN decidir em definitivo sobre o assunto, podendo, para tanto, embasar sua decisão em parecer ou pareceres.

O lote será realizado num único processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública por menor preço. Após a realização do protocolo das documentações pelo setor demandante ao setor de licitação, o processo demandará os seguintes prazos para sua realização:

Lotes	Licitação	Prazos				
		Juntada documentos	Publicação	Recursal (dias úteis)	Homologação (dias úteis)	Total (meses)
01	Obra de construção do Parque Dona Júlia	05 dias úteis	30 dias	30	05	06

Os prazos acima descritos são estimados, desconsiderando eventuais prorrogações motivadas pela necessidade da realização de retificações nos documentos deste processo que afetem a formulação das propostas, sendo necessário reiniciar os 30 (trinta) dias do prazo de publicação, conforme exige a legislação.

#### d) Relacionamento com instrumentos de planejamento e demais iniciativas

- Indicar alinhamento e dotação no PPA e LOA
- Apontar outras iniciativas com potencial sinergia / interface com projeto

Iniciativa	Área de Concentração / Objetivos	Possível Sinergia?
Programa de governo 0026 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural, projeto atividade 2907 – Construção e manutenção de pavimentação, sinalização e drenagem.	Melhoria na infraestrutura Urbana. São investimentos de Capital, dotação orçamentária 44.90.51 – Obras em andamento.	O projeto encontra-se em total sinergia com PPA, LDO e LOA, as metas fiscais e plano de governo.
Programa de governo 0022 – Gestão de Saneamento Ambiental, projeto atividade 1161 – Ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.	Ampliação e Melhoria na do sistema de esgotamento sanitário do município de Tangará da Serra/MT. São Investimentos de Capital, dotação orçamentária 44.90.51- Obras em andamento.	O projeto encontra-se em total sinergia com PPA, LDO e LOA, as metas fiscais e plano de governo.
Programa de governo – 0021 – Gestão Ambiental projeto atividade 2188 – Implantação, Manutenção e Recuperação do Paisagismo Urbano	Construção de Parques e melhoria na qualidade de vida e lazer da população, e a preservação ambiental. São Investimentos de Capital, dotação orçamentária 44.90.51 – Obras em andamento.	O projeto encontra-se em total sinergia com PPA, LDO e LOA, as metas fiscais e plano de governo.

e) **Avaliação de impactos do projeto.** Tópicos a abordar:

- Destacar os impactos do projeto no Postulante, em suas receitas, despesas, serviços ou na qualidade de vida de seus cidadãos.

**Projeto de Investimentos na Infraestrutura Urbana.**

Estas execuções de projetos e serviços, visam melhorar a qualidade de vida da população, que em períodos específicos sofrem com poeiras, lamas e/ou barros, ruas sem asfaltos, ruas sem drenagem, e com isso, acarreta problemas de saúde e conseqüentemente o aumento de casos no Município, além disso, o impacto ambiental será de forma positiva.

- Número de pessoas a serem **beneficiadas** pelo projeto (direta e indiretamente).  
Ao total, com as execuções destes projetos, serão beneficiadas principalmente os bairros que receberão as melhorias, e bairros adjacentes próximos, indiretamente e diretamente uma estimativa em mais de 5.560 habitantes das regiões.
- Indicadores e Metas propostos para acompanhar os impactos do projeto na sociedade.

Ex: população atendida pelos serviços, indicadores de criminalidade / saúde pública / educação, índice de cobertura de esgoto, etc.

Extensão de Vias, Pavimentação, Drenagem, Ciclovias (KM)	valor	Situação Atual		Meta	
		Valor	Ano	Valor	Ano
01 – Rede coletora de esgoto Jardim Acapulco	R\$ 3.160.174,03	0,00 KM	2023	5,86 km	2025
02 – Rede coletora de esgoto Morada do Sol	R\$ 3.348.522,30	0,00 km	2023	8,42 km	2025
03 – Obras de Construção Parque D. Júlia	R\$ 4.275.646,07	0,00 M²	2023	15.026,54 M²	2025
04 – Obras de Drenagem Morada do Sol	R\$ 5.848.015,08	0,00 km	2023	4,71 km	2024
05 – Obras de Pavimentação Morada do Sol	R\$ 4.961.052,36	0,00 km	2023	3,91 km	2025
06 – Obras de Duplicação e Pavimentação Avenida Morada do Sol	R\$ 7.043.609,95	1,19 km	2023	4,62 km	2025
07 – Obras de Drenagem Jardim Acapulco	R\$ 3.195.001,58	0,00 km	2023	2,33 km	2024
08 – Obras de Pavimentação Jardim Acapulco	R\$ 4.244.920,85	0,00 km	2023	2,76 km	2025
09 – Obra de Drenagem do Mané Garrincha (estrada Boa Vista)	R\$ 2.109.694,83	0,00 km	2023	1,41 km	2024
10 – Obras de Pavimentação Asfáltica do Mané Garrincha (estrada boa vista)	R\$ 3.003.969,30	1,16 km	2023	2,14 km	2025
10 – Obras de Drenagem, Pavimentação e Duplicação da Avenida Alvadi Monticelli	R\$ 7.177.366,76	3,51 km	2023	5,65 km	2025
12 – Obras de Drenagem Jardim Industrial (Jardim Aeroporto)	R\$ 3.061.509,54	0,00 km	2023	1,86 km	2024
13 – Obras de Pavimentação Jardim Industrial (Jardim Aeroporto)	R\$ 4.450.266,95	0,00 km	2023	1,28 km	2025
<b>Valor Total Projeto</b>	<b>R\$ 55.879.749,60</b>				

**Projeto de Investimentos na Ampliação e Implantação da Rede de Esgoto.**

- Destacar os impactos do projeto no Postulante, em suas receitas, despesas, serviços ou na qualidade de vida de seus cidadãos.

Estas ações são favoráveis ao meio ambiente, cuja saúde afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, um impacto ambiental positivo é, também, um impacto social positivo. Evitando a contaminação de doenças e a poluição de córregos e rios.

Serão beneficiadas no Jardim Acapulco e Morada do Sol aproximadamente 4.123 habitantes com a rede coletora de esgoto.

- Indicadores e Metas propostos para acompanhar os impactos do projeto na sociedade.

Ex: população atendida pelos serviços, indicadores de criminalidade / saúde pública / educação, índice de cobertura de esgoto, etc.

Avaliação				
Indicador	Situação Atual		Meta	
	Valor	Ano	Valor	Ano
Índice de coleta de esgoto no bairro Jardim Acapulco	0,00	2023	R\$ 3.160.174,03	2024
Índice de coleta de esgoto no bairro Morada do Sol	0,00	2023	R\$ 3.348.522,30	2024

### Projeto de Construção do Parque D. Júlia.

#### Projeto de Investimentos obra do Parque Dona Júlia.

- Destacar os impactos do projeto no Postulante, em suas receitas, despesas, serviços ou na qualidade de vida de seus cidadãos

O parque tem como objetivo trazer uma melhor qualidade de vida para a população, uma vez que o contato com a natureza estimula o lazer e as atividades físicas que trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos para os seus usuários, dentro disso o impacto social é positivo no que diz respeito as questões de saúde.

Da mesma forma, entende-se que as pessoas que devem ser beneficiadas serão a população residente do entorno como também todos os munícipes de Tangará da Serra.

Avaliação				
Indicador	Situação Atual		Meta	
	Valor	Ano	Valor	Ano
Obras de Construção do Parque D. Júlia	0,00	2023	R\$4.275.646,07	2024

## ATENÇÃO

O Roteiro a seguir deve ser preenchido apenas para projetos **PMAE, PMAT** e Segurança Pública

**Atenção:** Mais detalhes sobre as linhas e itens financiáveis podem ser encontrados em:

**PMAE:** [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-pmae/](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-pmae/)

**PMAT:** [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-pmat/](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-pmat/)

**Segurança Pública:** [www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-seguranca](http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-finem-seguranca)

### 1. Projeto – Resumo Executivo (*tamanho sugerido – 1 página*)

Finalidade do Projeto

**Seguir finalidade informada na Lei Autorizativa, caso já exista.**

Início do Projeto  
**MM/AAAA**

Conclusão do Projeto  
**MM/AAAA**

Prazo de Execução  
**XX meses**

Resumo executivo do projeto. Introduzir contexto local do setor, fundamentação para realização do projeto (prioridades, planejamento urbano, cumprimento de legislação, etc), estratégia adotada para enfrentar problemas identificados e resumo das macro-ações do projeto (quadro abaixo).

	Ação	Resumo	Investimento Previsto
1	XXX		
2	XXX		
3	XXX		
4	XXX		
5	XXX		

Comentar brevemente alinhamento do projeto com políticas públicas, com instrumentos de planejamento municipais (PPA / LOA) e com outras iniciativas relevantes

Comentar (visão geral) status dos Termos de Referência (TRs) e das contratações previstas.

### 2. Detalhamento do Projeto

#### 2.1. Visão Geral - Relação Problemas – Entregas – Impactos Esperados (*tamanho sugerido – 1 página*)

Quadro Síntese			
Ação	Principais Problemas Identificados <sup>3</sup>	Entregas Propostas	Impactos Esperados
1			
2			
3			
4			
5			

<sup>3</sup> Incluir, se houver, indicadores que ilustrem o problema.

## 2.2. Detalhamento das ações (tamanho sugerido – 1 a 2 páginas por ação)

Nesse item devem ser detalhadas as ações previstas no projeto, conforme estrutura-base mostrada abaixo para cada uma das Ações.

### Ação 1: XXX

#### Contexto

Breve apresentação sobre o contexto específico no qual se encaixa a ação.

#### Objetivos Específicos

Relacionar os principais objetivos da ação:

- Oferecer XXX;
- Viabilizar YYY; e
- ZZZ.

#### Detalhamento dos Investimentos Previstos

Comentar a estratégia seguida para construção da ação e descrever, para cada subitem da mesma (caso existam), a solução adotada e os investimentos<sup>4</sup> necessários.

#### Ação 1.1: XXXX

Contratação de XXX. Inclui ainda XXX.

Tópicos a abordar:

- Características dos investimentos (implantação, expansão, reforma, etc);
- Relação desses investimentos com demais ações do projeto;
- Situação atual e prazos para Termos de Referência / editais / contratações;
- Como foram obtidos os orçamentos<sup>5</sup> da ação;
- Detalhes relevantes da solução adotada, como:
  - Tecnologia adotada;
  - Riscos de implantação / operação e fatores que mitiguem esses riscos;
- Situação ambiental<sup>6</sup> – Informar se ação é passível de licenciamento e seu status;
- Situação fundiária – Origem da referência não encontrada – Caso ação envolva imóveis, informar situação fundiária;
- Caso seja prevista aquisição de máquinas e equipamentos, informar se os mesmos são nacionais e credenciados no BNDES
- Demonstração dos benefícios a serem gerados pela implantação

4 Apenas investimentos classificados como despesa de capital são passíveis de apoio.

5 As planilhas orçamentárias do projeto, com informação de fonte / data-base dos valores considerados para cada ação / contratação, devem ser apresentadas em arquivo separado, anexo a esse documento.

6 Caso se aplique, documentação deverá ser encaminhada posteriormente à equipe de análise.

### 2.3. Indicadores Propostos e Avaliação de Impacto *(tamanho sugerido – meia página)*

- Apresentar indicadores de gestão / sociais / econômicos atualmente disponíveis que tenham relação com o projeto. Relacionar e descrever os principais.
- Propor indicadores e metas de:
  - Eficácia - medida das entregas do projeto; e
  - Efetividade – medida dos efeitos esperados na sociedade a partir do projeto

Avaliação - Gestão					
Indicador - Exemplos		Situação Atual		Meta	
		Valor	Ano	Valor	Ano
Eficácia	Servidores capacitados		AAAA		AAAA
	Sistemas implantados		AAAA		AAAA
	Serviços digitalizados		AAAA		AAAA
Efetividade	Índice de X		AAAA		AAAA
	Gastos com Y		AAAA		AAAA
	Arrecadação do tributo Z		AAAA		AAAA
	% de receita própria		AAAA		AAAA

Avaliação – Segurança Pública					
Indicador - Exemplos		Situação Atual		Meta	
		Valor	Ano	Valor	Ano
Eficácia	Nº de espaços públicos atendidos por videomonitoramento		AAAA		AAAA
	Plano municipal / estadual de segurança pública elaborado		AAAA		AAAA
	Nº de programas de atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social implantados		AAAA		AAAA
	Nº de sistemas de segurança pública integrados		AAAA		AAAA
Efetividade	Sensação de segurança percebida pela população - pesquisa qualitativa (índice)		AAAA		AAAA
	Tempo médio de atendimento a ocorrências (min)		AAAA		AAAA
	Ocorrências identificadas por videomonitoramento em relação às ocorrências totais (%)		AAAA		AAAA
	Pessoas atendidas nos programas de assistência social (nº de pessoas)		AAAA		AAAA

Para cada um dos indicadores propostos para o projeto, apontar a fonte, o valor base e a meta, sempre informando a data-base de cada número.

Indicar número de pessoas beneficiadas (direta e indiretamente) pelo projeto.

#### 2.4. Identificação de Iniciativas Relacionadas *(tamanho sugerido – meia página)*

Descrever, de forma sucinta, as outras iniciativas implantadas pelo Cliente com potencial sinergia com o projeto:

Iniciativa	Área de Concentração / Objetivos	Possível Sinergia?

Caso sejam identificadas oportunidades de sinergias, detalhar em texto.

Processo ETP N° 003/SAMAE/2024

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. INTRODUÇÃO

**1.1** O Estudo Técnico Preliminar - ETP - etapa do planejamento de contratação, tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD com o intuito de fazer a contratação de empresa para execução de construção de nova célula de resíduos sólidos com aproximadamente 4.426,90m<sup>2</sup> com impermeabilização em geomembrana, contendo drenagens pluviais, percolados e gases para o aterro sanitário municipal de Tangará da Serra - MT para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação conforme disposto na Lei n° 14.133/2021.

**1.2** A expansão da urbanização acompanhada dos avanços tecnológicos e o consumismo trazem consigo um aumento na quantidade e diversidade de resíduos sólidos urbanos (RSU), que demandam uma disposição final adequada para se evitar danos ao meio ambiente e a saúde pública. Os RSU abrangem os resíduos domiciliares, originários de atividades domésticas em residências e os oriundos da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços, denominados resíduos de limpeza urbana. Além destes, pode-se mencionar que os resíduos comerciais e industriais também podem ser considerados urbanos, desde que as características e o volume sejam compatíveis com os resíduos de origem domiciliar.

**1.3** A gestão e a disposição inadequada dos resíduos sólidos causam impactos ambientais e sociais. Os resíduos quando lançados ao meio ambiente de forma inadequada geram impactos negativos, tais como a contaminação do solo e dos recursos hídricos, contribuição para a poluição do ar, geração de odores e atração e proliferação de vetores, afetando diretamente o meio ambiente e a saúde pública. Essa situação se intensifica à medida que a urbanização cresce de forma acelerada e desordenada, trazendo consigo o aumento na geração de resíduos, bem como a redução de áreas adequadas para disposição final. Tais condições justificam-se na necessidade de a administração buscar alternativas eficazes para o seu equacionamento.

**1.4** Em 2010, o Brasil passou a ter um marco regulatório na área de resíduos sólidos, com perspectivas de mudanças no cenário atual dos municípios, através da criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), constituída pela Lei Federal n° 12.305 de agosto de 2010. A partir desta Lei, ficou proibida a disposição final de resíduos em aterros controlados e lixões, o que obriga os municípios a adotarem soluções técnicas adequadas para o tratamento e disposição final dos resíduos. Atualmente os aterros sanitários, constituem-se na melhor alternativa técnica para a disposição final dos resíduos, os quais deveriam receber somente os rejeitos gerados pelas atividades humanas, garantindo maior vida útil, minimizando os impactos ambientais, bem como os riscos à saúde pública.

**1.5** Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

- a) Comparar soluções (vantagens e desvantagens);
- b) Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
- c) Preparar informações para elaboração do Termo de Referência quando necessário.

**1.3** A seguir o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para este ETP, nos Termos do Decreto n° 110 de 31 de março de 2023 do Município de Tangará da Serra – MT.

### 2. OBJETO DA PRETENSÃO CONTRATUAL

**2.1** Contratação de empresa para execução de construção de nova célula de resíduos sólidos com aproximadamente 4.426,90m<sup>2</sup> com impermeabilização em geomembrana, contendo drenagens pluviais, percolados e gases para o aterro sanitário municipal de Tangará da Serra - MT

### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**3.1** O SAMAE, Autarquia Municipal de Tangará da Serra/MT, por não possuir estes tipos de materiais e não executar estes tipos de serviços, vê a necessidade de contratação de uma empresa especializada para fornecimento de serviço de execução, material e instalação de nova célula de resíduos sólidos, para o aterro sanitário municipal de Tangará da Serra - MT, mediante apresentação de projeto para a impermeabilização do solo, evitando qualquer tipo de contaminação no lençol freático, como também controlar o manejo dos resíduos sólidos urbanos (resíduos domésticos) e disponibilizá-los em locais adequados, com estudos, análises técnicas e adoção de mecanismos capazes de inibir problemas oriundos com a geração destes resíduos, objetivando tratamento e sua correta destinação final, preservando o meio ambiente e garantindo o meio para as gerações futuras.

**3.2** A gestão e a disposição inadequada dos resíduos sólidos causam impactos ambientais e sociais. Os resíduos quando lançados ao meio ambiente de forma inadequada geram impactos negativos, tais como a contaminação do solo e dos recursos hídricos, contribuição para a poluição do ar, geração de odores e atração e proliferação de vetores, afetando diretamente o meio ambiente e a saúde pública. Essa situação se intensifica à medida que a urbanização cresce de forma acelerada.

**3.3** Deste modo, a célula do aterro sanitário da cidade de Tangará da Serra - MT foi dimensionada para uma população de pouco mais de 107 mil habitantes, com implantação em uma área de aproximadamente 4.426,90M<sup>2</sup>, resultando numa vida útil estimada maior que 2,6 anos e meio. Em suma, a instalação do aterro sanitário no município proporcionará uma melhora na qualidade de vida dos seus habitantes, com impacto direto nos indicadores da saúde pública, além de reduzir os impactos ambientais causados pelos resíduos sólidos depositados de forma inapropriada.

**3.4** Em decorrência deste aumento significativo no volume dos RSU, a disposição final deste material ganhou uma atenção especial por parte dos órgãos governamentais competentes, e a partir disso surge um novo sistema de descarte e tratamento, chamado de aterro sanitário. Aterro sanitário nada mais é que um local de descarte dos resíduos sólidos oriundos de residências, indústrias, hospitais e construção, sendo que grande parte desse material formado não é reciclável, e a partir dessa técnica, busca minimizar os impactos que o lixo provoca à natureza e a saúde pública.

**3.5** As condições de salubridade ambiental na maioria dos municípios ainda são precárias devido a deficiência ou ausência de serviços públicos de saneamento básico, sendo agravado pela falta de planejamento municipal para o gerenciamento dos resíduos, devido às intervenções fragmentadas ou descontinuadas por parte dos gestores municipais, representando um desperdício de recursos e baixa eficácia na resolução do problema.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**4.1** Esta contratação não está prevista em um plano formal de ampliação de célula de disposição final, pois esta autarquia até o presente momento ainda não desenvolveu seu PCA – Plano de Contratações Anuais.

**4.2** Neste período o Samae juntamente com seus gestores vem buscando reunir as informações necessárias para a elaboração de um PCA adequado e alinhado com os interesses da autarquia com a previsão de que neste ano de 2024, com a participação do setor de resíduos sólidos SAMAE possa estar registrando suas demandas para os anos seguintes contemplando assim um plano de contratações ajustado as necessidades do setor.

### 5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

**5.1** Previsão para o início da execução dos serviços: abril de 2024.

## 5.2 PARECER TÉCNICO – SETOR DE ENGENHARIA

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE NOVA CÉLULA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM APROXIMADAMENTE 4.426,90M<sup>2</sup> COM IMPERMIABILIZAÇÃO EM GEOMEMBRANA. CONTENDO DRENAGENS PLUVIAIS, PERCOLADOS E GASES PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT.**

Com os nossos cumprimentos, considerando o Processo Administrativo 1011/2023/SAMAE acerca da licitação supramencionada, cujo valor orçado é **R\$ 1.276,919,75 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. Segue nossa análise:

**5.3** Considerando que por tratar-se de **obras**, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso estabeleceu parâmetros técnicos para projetos básicos de obras através da Resolução Normativa nº 39/2016, foram analisados os seguintes itens:

ELEMENTOS TÉCNICOS		SIM	NÃO	CORREÇÃO
1.	Levantamento Topográfico	X		
<b>OBS.:</b>				
2.	Relatório e Perfil de Sondagem		X	
<b>OBS.:</b>				
3.	Projeto infraestrutura	X		
<b>OBS.:</b>				
3.1.	Planta baixa	X		
<b>OBS.:</b>				
3.2.	Cortes		X	
<b>OBS.:</b>				
3.3.	Fachada		X	
<b>OBS.:</b>				
3.4.	Locação / situação	X		
<b>OBS.:</b>				
3.5.	Quadro de áreas	X		
<b>OBS.:</b>				
3.6.	Quadros de especificações e quantitativo de materiais/serviços	X		
<b>OBS.:</b>				
4.	Projeto de terraplenagem		X	
<b>OBS.:</b>				
5.	Projeto de fundações/infraestrutura		X	
<b>OBS.:</b>				
5.1.	Locação e carga das fundações/pilares		X	
<b>OBS.:</b>				
5.2.	Planta de formas e cortes		X	
<b>OBS.:</b>				
5.3.	Área de forma		X	



ELEMENTOS TÉCNICOS		SIM	NÃO	CORREÇÃO
<b>OBS.:</b>				
5.4.	Volume e resistência do concreto		X	
<b>OBS.:</b>				
5.5.	Quadro resumo de aço		X	
<b>OBS.:</b>				
5.6.	Seção longitudinal de todas as peças		X	
<b>OBS.:</b>				
5.7.	Seção transversal de todas as peças		X	
<b>OBS.:</b>				
6.	Projeto de instalações hidrossanitários e drenagem pluvial	X		
<b>OBS.:</b> Drenagem pluvial da nova célula de resíduos				
7.	<b>Projeto de instalações elétricas</b>	X		
<b>OBS.:</b>				
8.	Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, incluso SPDA		X	
<b>OBS.:</b>				
9.	Projeto de instalações especiais: lógica, alarme, TV		X	
<b>OBS.:</b>				
10.	Projeto de instalações de climatização		X	
<b>OBS.:</b>				
11.	Projeto de acessibilidade		X	
<b>OBS.:</b>				
12.	Memorial Descritivo, Planilha de orçamento, composição de custounitário, Cronograma Físico-Financeiro, Projetos e BDI	X		
<b>OBS.:</b> Planilha com composição de custos com Base SINAPI conforme apresentada no projeto executivo				
13.	ART /RRT das peças técnicas	X		

5.4 Conforme o Objeto da contratação, considera-se a necessidade:

#### **5.4.1 Qualificação Técnica-Profissional:**

##### **5.4.1.1 PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME:**

**a) Todas as licitantes deverão apresentar DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL, responsável técnico, sendo 01 (um) Engenheiro legalmente habilitado, que deverá ser o responsável pela obra.**

**a.1) Prova de Inscrição ou Registro do profissional, junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, válida na data da apresentação da proposta;**

**a.2) Comprovação de aptidão, atestado de Capacidade Técnica do profissional, para desempenho pertinente ao objeto licitado e em características semelhantes com o objeto da licitação, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente (CREA), sendo:**

**a.2.1) Comprovação de que o profissional realizou obra de Construção de Célula de Disposição Final de RSU com aplicação de manta PEAD.**



a.3) para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quantos julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro ou que comprovem o seu vínculo/disponibilidade com a empresa licitante.

a.4) o(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar as obras/serviços executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).

a.5) no(s) atestado(s) deverá(ão) constar o(s) nome(s) do(s) profissional(is) cujo(s) acervo(s) destinem-se à formação da prova de capacitação técnico-profissional da licitante;

a.6) Em caso de consórcio, os responsáveis técnicos poderão ser de qualquer das empresas, sendo admitido o somatório de atestados, desde que atenda a integralidade dos itens de exigência.

**b) SOMENTE A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ, no ato de assinatura do contrato, apresentar a seguinte documentação do profissional:**

**b.1) A capacitação técnico-profissional deve ser comprovada através de documentos que comprovem que a licitante conta com funcionário (CTPS, Registro empregados, Contrato de Prestação de Serviços Futuros, Contrato Social, Prestação de Serviços pelas Regras da Legislação Civil, ou Contrato de Prestação de Serviços), profissional de nível superior (Engenheiro legalmente habilitado), detentor de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica por execução de obras/serviços de características semelhantes ao objeto licitado (conforme item 5.4.1.1), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente (CREA), sendo que o Profissional deverá ser o mesmo o qual foi apresentado a documentação de Qualificação Técnica-Profissional no envelope de Habilitação;**

**5.4.1.2 Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra/serviço objeto desta licitação, admitir-se a substituição deste profissional por profissional com experiência equivalente ou superior, deste que aprovado pela administração.**

#### **5.5 Qualificação Técnica-Operacional:**

##### **5.5.1 PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME, DEVERÃO APRESENTAR:**

a) **Prova de Inscrição ou Registro da licitante**, junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, válida na data da apresentação da proposta;

b) **Comprovação de aptidão, atestado de Qualificação Técnico-Operacional, comprovada mediante apresentação de 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica da licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante**, para desempenho pertinente ao objeto licitado e compatível em características com o objeto da licitação, relativos à execução de no mínimo os seguintes serviços:

**b.1) Comprovação de que a licitante realizou obra/instalação de célula de disposição final de Resíduos Sólidos com tamanho mínimo de 2 mil metros quadrados em manta PEAD aproximadamente 50% da área licitada neste processo;**

c) para fins de comprovação de capacitação técnico-operacional, a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quantos julgar necessário.

d) o(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar os serviços e obras executadas, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).

e) **Observação:** Em caso de consórcio, será admitido o somatório de atestados das empresas do consórcio, desde que atenda a integralidade dos itens de exigência.

##### **5.5.2 Demais Comprovações da empresa:**

a) Declaração firmada pelo representante legal da licitante, **de disponibilidade de equipamentos adequados, com compromisso formal de que caso seja vencedora, colocará à disposição da Contratante para realizar os serviços objeto desta licitação. (MODELO ANEXO V);**

b) **Declaração firmada pelo representante legal da licitante, de que possui disponibilidade de pessoal**, para a realização do objeto da licitação, **com o compromisso formal da mesma**, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do Contrato (MODELO ANEXO V);

c) Para realização da VISITA TÉCNICA e obtenção do ATESTADO DE VISITA, devem os interessados AGENDAR SUA VISITA, através de pedido que poderá ser enviado ao e-mail do SAMAE: [licitacao@samaetga.com.br](mailto:licitacao@samaetga.com.br) e confirmado através do telefone: (065) 3311-6504 e 3311-6525. A visita poderá ocorrer das **08h00min do dia 28 de fevereiro de 2023 às 14h00min**. A VISITA TÉCNICA deverá ser realizada por representante legal da empresa, munido de documento que o indique como tal, inclusive, para se inteirar de todas as informações que julgarem necessárias para formulação das suas respectivas propostas.

c.1) A visita técnica **NÃO É OBRIGATÓRIA**, e a não apresentação do **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** não acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante. A Declaração de que a Licitante tomou conhecimento do edital e todas as informações para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade dos mesmos, constante na letra “e” do item 7.1.6 deste edital, é suficiente para que a empresa declare que está ciente da complexidade das obras/serviços, e que assuma as obrigações caso seja vencedora do certame.

**5.6** Será permitida a participação de empresa, isoladamente ou consórcio, considerando que a participação de consórcio de empresas proporcionará o aumento da competitividade no certame e a economicidade para a administração, oportunizando que empresas interessadas somem expertises para participar do processo licitatório atendendo as exigências elencadas no edital de publicação e seus anexos.

**5.7** Referente a Adjudicação Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço e/ou obra, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação, nos termos do artigo 2º do Regulamento, para esse processo optou-se pelo Menor Preço Global. A avaliação para um possível parcelamento do objeto deve ser realizada sem esquecer que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade, mas avaliando se isso não é prejudicial ao complexo da obra que será executada – princípio básico da licitação. Para essa Obra, verificou-se que é mais viável economicamente e tecnicamente a realização da Licitação por Lote Único/Global, pois um eventual parcelamento deste processo pode prejudicar o conjunto total dos serviços a serem executados e tornar o empreendimento menos atrativo aos competidores, a manutenção de lote único/global para esse processo tornará mais eficiente a gestão contratual, bem como proporcionará que os serviços executados tenham uma perfeita continuidade por parte da empresa contratada, pois apenas uma empresa será responsável pela execução de todo o empreendimento, evitando conflitos e ausência de responsabilização por eventuais falhas nas execuções, mantendo a integridade da respectiva obra e proporcionando por fim uma maior economia de escala para a respectiva contratação. Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para a manutenção do objeto em UM LOTE ÚNICO / GLOBAL, considerando que o conjunto de obras/serviços especificados no projeto fazem referência a uma obra de **CONSTRUÇÃO DE NOVA CÉLULA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS**, não sendo viável a realização do parcelamento para a execução da mesma, pois a complexidade do conjunto da obra não permite essa divisão, sendo necessário o acompanhamento de apenas uma empresa, visando a segurança do funcionamento do empreendimento como um todo, mantendo uma única empresa ou consórcio como responsável pela execução da obra. A realização desta contratação torna-se mais viável por Menor Preço Global, considerando o acompanhamento contratual que ocorrerá com uma empresa ou consórcio, facilitando a análise e o acompanhamento dos fiscais, tornando o processo de fiscalização do empreendimento mais eficiente e eficaz, outro fato importante é que a adjudicação em 01 (um) Lote proporcionará maior economia de escala para a obra.

**5.8** De acordo com a documentação técnica apresentada, considera-se o projeto executivo com os subsídios mínimos para sua execução, dentro dos parâmetros das boas práticas construtivas, com todos os projetos necessários para que seja cumprido o cronograma, satisfazendo as condições da Resolução Normativa nº 39/2016, **estando apto para licitação.**

5.9 Outrossim, os técnicos da Comissão de licitações não fazem a revisão e compatibilidade entre os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos, sendo estes de responsabilidade dos projetistas, já que para isto existe a emissão de ART/RRT.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 Conforme apresentado no projeto executivo a área contém 4.426,90M<sup>2</sup>, área essa definida pelo setor de resíduos sólidos por meio de visitas técnicas e estudos de tempo de vida útil e área de aproveitamento do maciço. Após a definição da área o setor demandante conseguiu contratar a elaboração do projeto que por hora precisa ser executado para ampliação da área de disposição final, levando em consideração também que a execução da nova célula ficou orçado em R\$ **1.276,919,75 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** e tem uma estimativa de construção de 60 dias.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Será permitida a participação de empresa, isoladamente ou consórcio, considerando que a participação de consórcio de empresas proporcionará o aumento da competitividade no certame e a economicidade para a administração, oportunizando que empresas interessadas somem expertises para participar do processo licitatório atendendo as exigências elencadas no edital de publicação e seus anexos.

7.2 Referente a Adjudicação Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço e/ou obra, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípua da licitação, nos termos do artigo 2º do Regulamento, para esse processo optou-se pelo Menor Preço Global.

7.3 A avaliação para um possível parcelamento do objeto deve ser realizada sem esquecer que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade, mas avaliando se isso não é prejudicial ao complexo da obra que será executada – princípio básico da licitação.

7.4 Para essa Obra, verificou-se que é mais viável economicamente e tecnicamente a realização da Licitação por Lote Único/Global, pois um eventual parcelamento deste processo pode prejudicar o conjunto total dos serviços a serem executados e tornar o empreendimento menos atrativo aos competidores, a manutenção de lote único/global para esse processo tornará mais eficiente a gestão contratual, bem como proporcionará que os serviços executados tenham uma perfeita continuidade por parte da empresa contratada, pois apenas uma empresa será responsável pela execução de todo o empreendimento, evitando conflitos e ausência de responsabilização por eventuais falhas nas execuções, mantendo a integridade da respectiva obra e proporcionando por fim uma maior economia de escala para a respectiva contratação.

7.5 Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para a manutenção do objeto em UM LOTE ÚNICO / GLOBAL, considerando que o conjunto de obras/serviços especificados no projeto fazem referência a uma obra de CONSTRUÇÃO DE NOVA CÉLULA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, não sendo viável a realização do parcelamento para a execução da mesma, pois a complexidade do conjunto da obra não permite essa divisão, sendo necessário o acompanhamento de apenas uma empresa, visando a segurança do funcionamento do empreendimento como um todo, mantendo uma única empresa ou consórcio como responsável pela execução da obra.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Com o intuito de subsidiar os valores de mercado estimado para a contratação a cotação apresentada no projeto executivo foi realizada base SINAPI do mês de referência feita pela empresa responsável pelo projeto e a estimativa

ficou orçado em R\$ 1.276,919,75 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), podendo assim com a estimativa de valor para a contratação o Samae prever os gastos para execução da obra.

PLANILHA DE QUANTIDADES E CUSTOS							
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE CELULA NO ATERRO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA						
LOCAL:	Aterro Sanitário Municipal, Tangará da Serra-MT			SINAPI	DEBONERADA		DATA BASE: set/23
ITEM	SINAPI	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL	
<b>CELULA</b>							
1.1	<b>Proteção do Dreno Existentes</b>						
1.1.1	COMPOSIÇÃO 01	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 600 G/M2	m²	42,88	R\$ 27,74	R\$ 34,08	R\$ 1.461,50
1.2	<b>Terraplanagem e Realce Com Base em Argila (45 cm)</b>						
1.2.1	74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	3458,95	R\$ 6,65	R\$ 8,17	R\$ 28.282,04
1.2.2	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m²	1992,11	R\$ 10,15	R\$ 12,47	R\$ 24.843,67
1.2.3	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	1992,11	R\$ 52,19	R\$ 60,16	R\$ 119.852,23
<b>1.3 Dreno Taetemunho</b>							
1.3.1	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,25 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	8,00	R\$ 11,24	R\$ 13,81	R\$ 110,48
1.3.2	COMPOSIÇÃO 02	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES,PVC, DIAM=100 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	m	68,00	R\$ 139,28	R\$ 171,13	R\$ 15.059,66
	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T. RODOVIA PAVIMENTADA	m³/km	10	R\$ 0,89	R\$ 1,09	R\$ 10,94
1.3.2	20230/004	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 52MM DE ALTURA TOTAL ANEIS COM ESP=30MM, DIAM=600MM. EXCLUSIVE TAPAO E ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid.	1	R\$ 314,66	R\$ 386,62	R\$ 386,62
<b>1.4 Camada de Proteção Mecânica (45cm)</b>							
1.4.1	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m²	1992,11	R\$ 10,99	R\$ 13,50	R\$ 26.699,70
	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	1992,11	R\$ 51,12	R\$ 58,93	R\$ 117.395,02
<b>1.5 Impermeabilização</b>							
1.5.1	74166/002	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	m²	6.440,00	R\$ 68,82	R\$ 84,56	R\$ 544.550,38
1.5.2	COMPOSIÇÃO 01	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 600 G/M2	m²	6.440,00	R\$ 27,74	R\$ 34,08	R\$ 219.484,19
1.5.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	34	R\$ 76,31	R\$ 93,76	R\$ 3.187,85
<b>1.6 Drenagem Principal e Secundária</b>							
1.6.1	COMPOSIÇÃO 03	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES DE CONCRETO, DIAM=300, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	m	89	R\$ 116,89	R\$ 143,62	R\$ 12.782,47
	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM	m³/km	890	R\$ 2,35	R\$ 2,89	R\$ 2.569,78
1.6.2	73969/001	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES DE CONCRETO, DIAM=200MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	m	384	R\$ 107,03	R\$ 131,51	R\$ 50.498,01
	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM	m³/km	3840	R\$ 2,35	R\$ 2,89	R\$ 11.067,58
1.6.3	COMPOSIÇÃO 04	EXECUCAO DE DRENO VERTICAL EM TUBOS DRENANTES DE CONCRETO, DIAM=300MM.	unid.	10	R\$ 136,00	R\$ 167,10	R\$ 1.670,99
1.6.4	05552/EMOP	BOMBA SUBMERSIVEL, PARA AGUAS FECAIS, ESGOTO E DOMESTICO, DE 2,00CV - 220V	unid.	1	R\$ 4.751,60	R\$ 5.477,55	R\$ 5.477,55
1.6.5	5246/CBC	BOTOEIRA DUPLA LIGA/DESLIGA 220VCA	unid.	1	R\$ 35,99	R\$ 41,49	R\$ 41,49
1.6.6	420/ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm2, 450/750v	m	550	R\$ 9,00	R\$ 10,38	R\$ 5.706,26
1.6.7	44509	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 2,00 MM (NBR 15352)	m²	12,6	R\$ 52,76	R\$ 60,62	R\$ 766,34
1.6.8	38974	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 63 MM	m	200	R\$ 36,01	R\$ 41,51	R\$ 8.302,33
1.6.9	7727	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM BASE	Unid.	2	R\$ 2.718,58	R\$ 3.340,26	R\$ 6.680,51
<b>1.7 Calha de captação de águas pluviais</b>							
1.7.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	6,00	R\$ 76,31	R\$ 93,76	R\$ 562,56
1.7.2	COMPOSIÇÃO 05	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM	m	133,05	R\$ 44,22	R\$ 50,98	R\$ 6.782,96
	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM	m³/km	0,3291	R\$ 1,98	R\$ 2,43	R\$ 0,80
<b>1.8 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>							
1.8.1	COMPOSIÇÃO 06	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA	MES	2	R\$ 50.856,22	R\$ 52.485,84	R\$ 62.486,84
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.276.919,75</b>

## 9. DESCRIÇÃO / ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

**9.1** Esta obra de execução de ampliação da área de recebimentos de resíduos não traz riscos na sua contratação pois conforme solicitado seguimento a NBR 8419 e apresentado em projeto executivo as quantidades de materiais foram avaliadas e quantificadas contendo detalhamento na planilha BDI de serviços e insumos, quantitativo esse levantado de acordo com a área em m² e a descrição dos itens apresentados em projeto realizados por base SINAPI.

**9.2** Após os levantamentos e análises da aquisição levando em conta o tipo de material a ser utilizado seguindo as recomendações da NBR e também de estimativa de preços (apenso no processo), a escolha mais assertiva para prosseguir com a aquisição demandada pelo setor de Resíduos Sólidos. Os valores levantados afastam a possibilidade por exemplo

de adotar uma dispensa em razão de valor haja visto que os preços observados ultrapassam o valor total referenciado pela nova lei de licitações - [lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#);

**9.3 Foi levado em conta também a estimativa da nova área de recebimento de resíduos em dois anos e meio considerando que atualmente o aterro Municipal tem um recebimento médio mensal de 5.400,00 toneladas/mês.**

## **10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**10.1** A execução não será fracionada de acordo com o projeto, pois estima-se que em 60 dias a obra esteja concluída.

**10.2** A contratação através de concorrência pública, verificou-se que é mais viável economicamente e tecnicamente a realização da Licitação por Lote Único/Global, pois um eventual parcelamento deste processo pode prejudicar o conjunto total dos serviços a serem executados e tornar o empreendimento menos atrativo aos competidores, a manutenção de lote único/global para esse processo tornará mais eficiente a gestão contratual, bem como proporcionará que os serviços executados tenham uma perfeita continuidade por parte da empresa contratada, pois apenas uma empresa será responsável pela execução de todo o empreendimento, evitando conflitos e ausência de responsabilização por eventuais falhas nas execuções, mantendo a integridade da respectiva obra e proporcionando por fim uma maior economia de escala para a respectiva contratação.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**11.1** O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto ao longo dos últimos meses por meios de estudos técnicos considerou a necessidade de ampliação de uma nova célula de disposição final, haja visto que o espaço de recebimento de resíduos vem diminuindo cada vez mais e a última ampliação realizada foi no ano de 2019. Desde então vem sendo a frente de serviço e operação do empreendimento.

**11.2** Com a ampliação o Aterro Sanitário terá local de disposição para atender o município por mais um período, ressaltando que a necessidade de ampliação tem que ocorrer conforme as normas vigentes afim de não oferecer danos ao meio ambiente, recebendo e tratando os resíduos de forma correta.

**11.3** Essa execução da área para recebimento de resíduos atende à demanda do município referente ao quantitativo médio atual de 5.400,00 toneladas/mês, no qual a área de recebimento seria toda impermeabilizada em geomembrana para não ter contaminação com o solo e drenagem de chorume para as lagoas de tratamento do mesmo

## **12. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS**

**12.1** Nos termos do § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021 a contratação não trata de serviços ou fornecimentos contínuos.

## **13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

**13.1** A autarquia tem a área necessária para realizar a execução da obra, local esse anexo ao maciço do aterro, onde com o novo projeto a execução tende aumentar a área e fechar um retângulo para melhor aproveitamento de volume, local se encontra limpo e identificado.

**13.2** Antes da execução da nova célula, o responsável pelo levantamento da demanda buscou junto ao setor financeiro do Samae a confirmação de que está preparado para fazer o aporte necessário para a execução.

13.3 No seu quadro de servidores a autarquia conta com profissional qualificado para também fiscalizar todo o contrato durante sua vigência; para tal serão designados fiscais de contrato que possuem entendimento sobre os itens que serão executados trazendo assim para a autarquia uma segurança no processo e o devido acompanhamento do contrato.

#### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Verifica-se a correlação direta do objeto com a contratação de Engenheiro Civil capacitado para acompanhamento toda a execução.

#### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

15.1 A execução do objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:

15.2 Custos de logística no transporte para a entrega dos materiais no Aterro Sanitário com consumo de combustível dos veículos utilizados: medida mitigadora, organizar a logística mais eficaz possível, com entregas pensadas afim de atender de maneira estratégica em cada etapa da obra.

A contratação está alinhada com uma Logística Sustentável?

Sim

Não

Não se aplica

#### 16. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

16.1 A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação do processo através de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para execução de nova área de disposição final, pois atenderá a demanda do município por um período estimado de dois anos e meio com uma área de recebimento ambientalmente adequada e correta para tratamento drenagem de chorume e gases, assim atendendo ao setor de Resíduos Sólidos Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Tangará da Serra – MT.

Tangara da Serra - MT, 21 de fevereiro de 2024

#### 17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

##### ÁREA TÉCNICA:

Fabio Alves Santana

Coordenador Resíduos Sólidos



***EQUIPE DE APOIO / NUCLEO DE PUBLICAS- NAP***

*Joelson Valeriano dos Santos – NAP*

*Vagner Neves – NAP*

*Adriano Augusto Vieira da Silva – NAP*

***ÁREA REQUISITANTE / PLANEJAMENTO:***

*Dhiego Manuel Pedrão Oliveira*

***Gerente Operacional***

***ANUÊNCIA DA AUTORIDADE MÁXIMA***

***De acordo com o ETP elaborado pela área requisitante;***

***Determino a continuidade dos procedimentos para a contratação pretendida.***

*Marcos Scolari*

***Diretor Geral Samae***





DRRB Engenharia e Prestação de Serviços Ltda.  
Endereço: Rua Fidélis Gasparotto, nº 277  
Bairro: Parque Castelândia  
Telefone: (66) 99686-7586  
Cidade: Primavera do Leste – Mato Grosso

PLANILHA DE QUANTIDADES E CUSTOS							
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE CELULA NO ATERRO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA						
LOCAL:	Aterro Sanitário Municipal, Tangará da Serra-MT		SINAPI	DESONERADA		DATA BASE:	set/23
ITEM	SINAPI	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	VALOR UNIT. C/ BDI	TOTAL	
<b>CELULA</b>							
1.1	Proteção do Dreno Existente					R\$	1.461,50
1.1.1	COMPOSIÇÃO 01	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 600 G/M2	m²	42,88	R\$ 27,74	R\$ 34,08	R\$ 1.461,50
1.2	Terraplanagem e Reaterro Com Base em Argila (45 cm)					R\$	172.957,94
1.2.1	74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	3458,95	R\$ 6,65	R\$ 8,17	R\$ 28.262,04
1.2.2	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	1992,11	R\$ 10,15	R\$ 12,47	R\$ 24.843,67
1.2.3	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	1992,11	R\$ 52,19	R\$ 60,16	R\$ 119.852,23
1.3	Dreno Testemunho					R\$	15.567,69
1.3.1	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	8,00	R\$ 11,24	R\$ 13,81	R\$ 110,48
1.3.2	COMPOSIÇÃO 02	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES,PVC, DIAM=100 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	m	88,00	R\$ 139,28	R\$ 171,13	R\$ 15.059,66
	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	m³/km	10	R\$ 0,89	R\$ 1,09	R\$ 10,94
1.3.2	20230/004	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPÃO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid.	1	R\$ 314,66	R\$ 386,62	R\$ 386,62
1.4	Camada de Proteção Mecânica (45cm)					R\$	144.294,72
1.4.1	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	1992,11	R\$ 10,99	R\$ 13,50	R\$ 26.899,70
	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	1992,11	R\$ 51,12	R\$ 58,93	R\$ 117.395,02
1.5	Impermeabilização					R\$	767.222,41
1.5.1	74166/002	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.	m²	6.440,00	R\$ 68,82	R\$ 84,56	R\$ 544.550,38
1.5.2	COMPOSIÇÃO 01	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 600 G/M2	m²	6.440,00	R\$ 27,74	R\$ 34,08	R\$ 219.484,19
1.5.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	34	R\$ 76,31	R\$ 93,76	R\$ 3.187,85
1.6	Drenagem Principal e Secundária					R\$	105.583,31
1.6.1	COMPOSIÇÃO 03	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES DE CONCRETO, DIAM=300, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	m	89	R\$ 116,89	R\$ 143,62	R\$ 12.782,47
	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM	m³/km	890	R\$ 2,35	R\$ 2,89	R\$ 2.569,78
1.6.2	73969/001	EXECUCAO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES DE CONCRETO, DIAM=200MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	m	384	R\$ 107,03	R\$ 131,51	R\$ 50.498,01
	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM	m³/km	3840	R\$ 2,35	R\$ 2,89	R\$ 11.087,58
1.6.3	COMPOSIÇÃO 04	EXECUCAO DE DRENO VERTICAL EM TUBOS DRENANTES DE CONCRETO, DIAM=300MM.	unid.	10	R\$ 136,00	R\$ 167,10	R\$ 1.670,99
1.6.4	05552/EMOP	BOMBA SUBMERSIVEL, PARA AGUAS FECAIS, ESGOTO E DOMESTICO, DE 2,00CV - 220V	unid.	1	R\$ 4.751,60	R\$ 5.477,55	R\$ 5.477,55
1.6.5	5246/SBC	BOTOEIRA DUPLA LIGA/DESLIGA 220VCA	unid.	1	R\$ 35,99	R\$ 41,49	R\$ 41,49
1.6.6	420/ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm2, 450/750v	m	550	R\$ 9,00	R\$ 10,38	R\$ 5.706,26
1.6.7	44509	MANTA TERMOPLASTICA, PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E = 2,00 MM (NBR 15352)	m²	12,6	R\$ 52,76	R\$ 60,82	R\$ 766,34
1.6.8	38974	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 63 MM	m	200	R\$ 36,01	R\$ 41,51	R\$ 8.302,33
1.6.9	7727	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 2000 MM BASE	Unid.	2	R\$ 2.718,58	R\$ 3.340,26	R\$ 6.680,51
1.7	Calha de captação de águas pluviais					R\$	7.346,33
1.7.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	6,00	R\$ 76,31	R\$ 93,76	R\$ 562,56
1.7.2	COMPOSIÇÃO 05	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 300 MM	m	133,05	R\$ 44,22	R\$ 50,98	R\$ 6.782,96
	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM	m³/km	0,3291	R\$ 1,98	R\$ 2,43	R\$ 0,80
1.8	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
1.8.1	COMPOSIÇÃO 06	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA	MES	2	R\$ 50.856,22	R\$ 62.485,84	R\$ 62.485,84
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.276.919,75</b>

RANYELLE RODRIGUES  
BRANDAO:0454398611  
3  
Assinado de forma digital por  
RANYELLE RODRIGUES  
BRANDAO:04543986113  
Dados: 2024.01.10 08:33:48 -04'00'

Ranyelle Rodrigues Brandão  
Engenheiro Civil  
CREA: 51412/MT

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VERA LÚCIA WEBER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5691-B150-7CB5-823E>



## **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

### **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO JARDIM BELA VISTA**

**Valor:** R\$ 1.663.355,66 (Um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

A prefeitura Municipal de Tangará da Serra, com o intuito de atender os interesses e necessidades da população deste município, tem por objetivo de levar uma melhor qualidade de vida para seus moradores. Sendo assim, viemos evidenciar uma serie de justificativas de forma coerente para a justificativa da instalação da Obra de esgotamento sanitário.

Assim, o município iniciou-se obras de drenagem urbana e pavimentação asfáltica com objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores desta região. Desse modo, esta Autarquia Municipal de Água e Esgoto (SAMAe) propõe a execução da rede coletora de Esgoto para que não seja necessário novos cortes de asfaltos, sendo também imprescindível para a qualidade de vida das famílias que ali residem, que ficam expostas às contaminações infecciosas e enfrentam transtornos em virtude do odor desagradável e da proliferação de insetos transmissores de doenças.

Trata-se, pois, de uma obra de saneamento básico de extrema necessidade e de relevante importância para as famílias que precisam dar o devido destino para o seu esgotamento sanitário, para a qual se espera a providência por parte da administração municipal.

A área deste projeto compreende a Bacia do Córrego Figueira, com uma população inicial de 1.648 habitantes sendo assim conhecida Bairro Bela Vista. O sistema projetado é composto por 2.944,53 metros de rede com tubos de PVC de 150mm e 200mm, com 412 ligações domiciliares.

A área a ser beneficiada, atualmente possuem sistema de sumidouro para despejo dos efluentes produzidos pelos domicílios, e ainda, em alguns casos os mesmos são despejados in natura diretamente nos córregos das bacias. Ademais, o bairro a ser atendido é de uma zona periférica onde a grande maioria da população é de baixa renda, onde ocorrem graves problemas de saúde pública, evitando contaminação e proliferação de doenças e preservação do meio ambiente.

Além disso, a presente proposição é compatível com o plano municipal de saneamento, em consonância com o plano diretor, onde propõe melhorias para o sistema de tratamento de esgoto, levando em conta o crescimento populacional e a sustentabilidade ambiental.

Tangará da Serra, 28 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEONARDO LIMA DE MEDEIROS

Data: 28/07/2023 14:48:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leonardo Lima de Medeiros**  
Gerente Técnico - SAMAE



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: projetos@tangaradaserra.mt.gov.br

(65) 3311 – 4920 e 3311-4883

---

**LOTEAMENTO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL – BELA VISTA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Projeto Executivo de Rede de  
Esgotamento Sanitário**

**BELA VISTA**

**-1-**

MAIO/2022

---





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: projetos@tangaradaserra.mt.gov.br

(65) 3311 – 4920 e 3311-4883

## 1. Informações do empreendimento

**LOCAL:** Loteamento Bela Vista - Tangará da Serra/MT

**QUANTIDADE DE LOTES:** 353

Figura 1 – Localização do Loteamento Bela Vista



Fonte: Google Earth, 14°35'50,21"S ; 57°30'42,88"O

## 2. Caracterização da propriedade

**OBRA:** Rede de Esgotamento Sanitário

**LOCAL:** Tangará da Serra/MT – Loteamento Bela Vista

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT

**PROJETISTA:**

Eliseu Cunha Gonçalves

Engenheiro Civil/ CREA 2616014947



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: projetos@tangaradaserra.mt.gov.br

(65) 3311 – 4920 e 3311-4883

### 3. Introdução

O presente trabalho tem por objetivo orientar o uso de técnicas e materiais apropriados na execução dos serviços de implantação de um sistema de esgotamento sanitário do município de Tangará da Serra/MT, loteamento Bela Vista, em conformidade com as normas técnicas ABNT pertinentes.

Tal projeto visa ampliar o índice de atendimento do sistema de esgotamento sanitário da cidade, num total de 412 novas ligações, em 2.605,00 metros de rede, e uma estação compacta de tratamento de esgoto.

### 4. Instalação do Canteiro

Será de responsabilidade da empresa contratada, todas as despesas com depósitos, alojamentos, instalação e manutenção do canteiro de obra, incluindo instalações provisórias de água e energia.

### 5. Projetos e Normas

As obras de execução deverão obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes do projeto executivo e às recomendações especificadas dos fabricantes dos materiais a serem empregados.

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente as Normas Técnicas ABNT NBR 12266 e NBR 9814.

Eventuais modificações no projeto executivo devem ser efetuadas ou aprovadas pelo profissional responsável pelo mesmo.

Em caso divergência entre as cotas assinaladas e as suas dimensões medidas em escala: prevalecerão as primeiras.

A empresa deverá manter no local da obra, cópia do projeto em boas condições de conservação, bem como cópia do memorial descritivo e diário de obra, devidamente preenchido e assinado pelo técnico responsável.

### 6. Execução

A construção deve ser acompanhada por uma equipe de Fiscalização designada pela Administração Contratante e chefiada por profissional legalmente habilitado.

O Construtor deve manter a frente dos trabalhos um profissional legalmente habilitado que será seu preposto na execução do contrato firmado com a Administração Contratante.

Todo material a ser empregado na obra deve obedecer rigorosamente às especificações de projeto.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: projetos@tangaradaserra.mt.gov.br

(65) 3311 – 4920 e 3311-4883

As frentes de trabalho devem ser programadas de comum acordo com a entidade a quem cabe a autorização para a abertura de valas e remanejamento do tráfego. O Construtor deve observar a legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

A execução dos serviços deve ser protegida e sinalizada contra riscos de acidentes. Será utilizado tapume em tela plástica, com altura de 1,20m e reaproveitamento de 10 vezes.

## **7. Serviços Topográficos**

Deverá ser efetuada com piquetes a demarcação do eixo das redes de esgoto com utilização de aparelhos topográficos de precisão, bem como a demarcação dos poços de visita, poços de inspeção e terminais de limpeza, conforme projeto. A empresa contratada será responsável pela locação das obras, arcando com todo o ônus no caso de erros nesses serviços.

O cadastramento da rede será feito no ato da execução, devendo ser apresentado no final da obra.

Deverão constar do cadastro os seguintes elementos:

- a. Localização dos poços de visita;
- b. Localização dos terminais de limpeza;
- c. Localização das redes de esgoto nas vias públicas;
- d. Localização das ligações domiciliares;
- e. Cotas de fundo dos tubos.

## **8. Escavação**

A abertura de valas para assentamento dos tubos deverá obedecer rigorosamente os alinhamentos determinados na locação do projeto. A profundidade das valas deverá obedecer às cotas indicadas no projeto, mais a espessura do lastro de areia de 10,00 cm.

Onde for difícil manter a verticalidade das paredes da vala devido à instabilidade do solo, ou em profundidades superiores a 1,20 m, será necessária a execução de escoramento, observando as normas de segurança no que tange a obrigatoriedade de escoramento de acordo com a profundidade.

As valas somente poderão ser abertas quando:

- a) forem confirmadas as posições de outras obras subterrâneas interferentes;
- b) todos os materiais para execução da rede estiverem disponíveis no local da obra;



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: projetos@tangaradaserra.mt.gov.br

(65) 3311 – 4920 e 3311-4883

As valas que receberão os coletores serão escavadas segundo a linha de eixo, sendo respeitados o alinhamento e as cotas indicadas no projeto e conforme croqui em anexo.

A escavação poderá ser feita manualmente ou com equipamento apropriado. Neste caso, a escavação mecânica deve ser aproximada do greide previsto para a geratriz inferior da tubulação, devendo o acerto dos taludes e do fundo da vala ser feito manualmente.

A largura livre de trabalho na vala deve ser, no mínimo, igual ao diâmetro do coletor mais 0,60 m, para profundidade até 2,00 m, devendo ser acrescida de 0,10 m para cada metro ou fração que exceder a 2,00 m.

Quando a escavação atingir o lençol d'água, deve-se manter o terreno permanentemente drenado.

## 9. Assentamento

As tubulações antes de serem assentadas devem ser limpas e examinadas, não podendo ser assentadas as peças defeituosas ou as que estejam em desacordo com as normas brasileiras.

O assentamento deve ser feito de jusante para montante, com as bolsas voltadas para montante, e se possível, logo após a escavação da vala, a fim de se reduzir ao mínimo a interferência da obra com o tráfego de veículos e o trânsito de pedestre.

Os tubos deverão ser assentados sobre lastro de areia de 10,0 cm. Após o assentamento dos tubos, antes do reaterro das valas, poderá ser realizado teste de estanqueidade a critério da fiscalização. O envolvimento lateral deve ser executado simultaneamente em ambos os lados da tubulação, com os cuidados necessários para que ocupe todo o vazio, sem prejuízo ao alinhamento da rede.

A tubulação deverá ser envolvida até o topo, usando-se material de boa qualidade, isento de pedras, tocos e matérias orgânicas, proveniente da própria vala ou importado, lançado em camadas de 10 cm de espessura fortemente apiloadas à mão.

Completado o envolvimento lateral do tubo, deverá ser processado o reaterro da vala, com material de boa qualidade isento de pedras e outros corpos estranhos, provenientes da escavação ou importado, em camadas de espessura não superior a 20 cm, convenientemente umedecidas e compactadas. A camada de 30 cm imediatamente acima do coletor deverá ser levemente apiloada, manualmente.

O restante da vala, até atingir o nível da base do pavimento ou então o leito da rua ou do logradouro, se em terra, deverá ser reaterroado com material de boa qualidade em camadas de 20 cm de espessura, compactadas mecanicamente, até adquirir uma compactação aproximadamente igual à do solo adjacente.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: projetos@tangaradaserra.mt.gov.br

(65) 3311 – 4920 e 3311-4883

## 10. Poço de Visita

Os poços de visita serão utilizados nos seguintes pontos:

- \* Mudança de direção das redes
- \* Cruzamentos de vias
- \* Mudanças de seção (diâmetro da rede)

A laje de fundo, em concreto, espessura de 10,00 cm, armado com malha de aço CA60 5.0 a cada 15,00 cm, será apoiada sobre lastro de brita ou de cascalho grosso executado após a regularização do fundo da cava. Quando o terreno assim o exigir e a critério da Fiscalização, esta laje deverá ser apoiada sobre fundação adequada, tais como: estacas, pedras de mão, etc.

Sobre a laje de fundo deverão ser construídas as calhas ou canaletas, necessárias, em concordância com os coletores de chegada e de saída. A plataforma correspondente ao restante do fundo do poço também chamada banquetta ou almofada deverá ter a inclinação de 10 % para as canaletas. As canaletas e a banquetta serão revestidas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado e queimado à colher, e devem obedecer ao prescrito na NBR 9649.

A câmara principal será em anel de concreto armado, com diâmetro interno de 1,00 m, e espessura mínima de 10,00 cm. As paredes internas deverão ser revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e queimadas a colher.

Sobre o topo do último anel de concreto ou da parede de concreto da câmara principal, será colocada uma laje de concreto, com espessura de 12,00 cm, armado com malha dupla de 6.3 a cada 10,00 cm, com reforço junto a abertura excêntrica, de 0,60 m, voltada para montante, de modo que o seu centro fique localizado sobre o eixo do coletor principal, conforme detalhe de projeto.

Nos poços de visita em que o greide da cava estiver a uma profundidade superior a 2,50 m, será executado uma câmara de acesso, com anéis de concreto, com diâmetro interno de 60,00 cm e altura variável de no máximo 1,00 m.

Deverão ser instalados degraus de aço chato galvanizado com espessura de 1,00 cm e distanciados entre si de 40,00 cm, formando uma escada tipo marinho.

Sobre o respaldo das paredes da câmara principal ou do último anel da câmara de acesso, deverá ser colocado tampão de ferro fundido de 60,00 cm com trava de segurança, e identificação (Esgoto), obedecendo a NBR-6916.

Quando as tubulações de chegada e a de saída apresentar desnível superior a 0,75 m, a chegada ao PV deverá ser feita em poço ou tubo de queda, conforme detalhe de projeto.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: projetos@tangaradaserra.mt.gov.br

(65) 3311 – 4920 e 3311-4883

## **11. Terminal de Limpeza**

Serão executados em tubo cerâmico, com o mesmo diâmetro da rede, conectado a uma curva 90°, instalada sobre apoio de concreto não estrutural. O tubo terminará a 5,00 cm do nível da rua, onde será instalado CAP em concreto, conforme detalhe de projeto.

## **12. Tubulações**

As redes de esgoto serão executadas em tubos de esgoto em PVC OCRE, com diâmetros de 150mm e 200mm.

A rede de canalização do esgoto sanitário deveser locada a no mínimo 1,50m do meio-fio, admitindo-se uma variação de no máximo 0,50m.

Os tubos somente poderão ser assentados, após apreciação da fiscalização que poderá solicitar os ensaios que julgar necessário, bem como rejeitar o material julgado impróprio para uso.

O abaixamento dos tubos nas valas somente poderá ser iniciado após o exame das condições dos tubos e das valas.

Para execução de juntas na tubulação, as extremidades dos tubos deverão estar limpas e devidamente encaixadas, e os tubos perfeitamente alinhados.

## **13. Ligações Domiciliares**

As ligações domiciliares serão executadas em tubo para esgoto em PEAD com diâmetro de 100 mm, com declividade mínima de 2%, conectadas a rede por selim T e com caixa de inspeção (Poço luminar) com TIL condominial, sob o passeio, com vedação em tampa de ferro fundido 200mm.

## **14. Conclusão**

Em caso de divergência entre as informações contidas neste Memorial Descritivo com o Projeto e Orçamentos, deverão ser seguidas às contidas no orçamento, mediante anuência da fiscalização.

Após a execução dos serviços em cada trecho, deverão ser removidos todos resíduos provenientes dos mesmos, de maneira a manter as vias públicas limpas e em condições de tráfego para veículos e pedestres.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: projetos@tangaradaserra.mt.gov.br  
(65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Figura 2 - Ramal predial - ligação ortogonal.

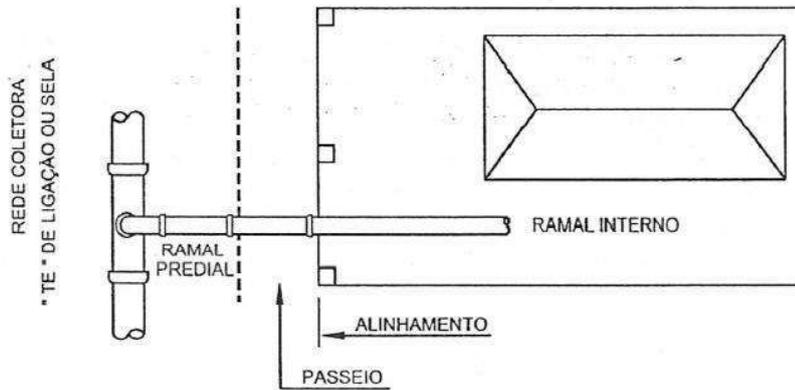
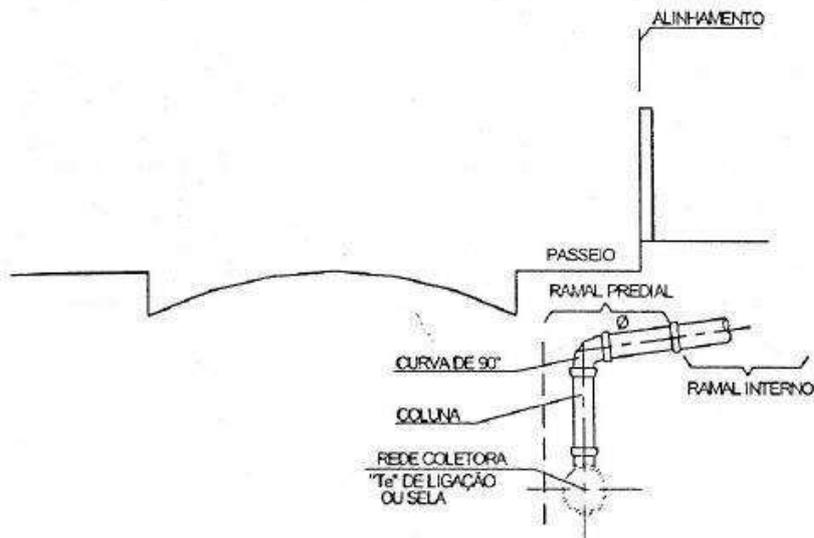


Figura 3 - Ramal predial - ligação ortogonal.

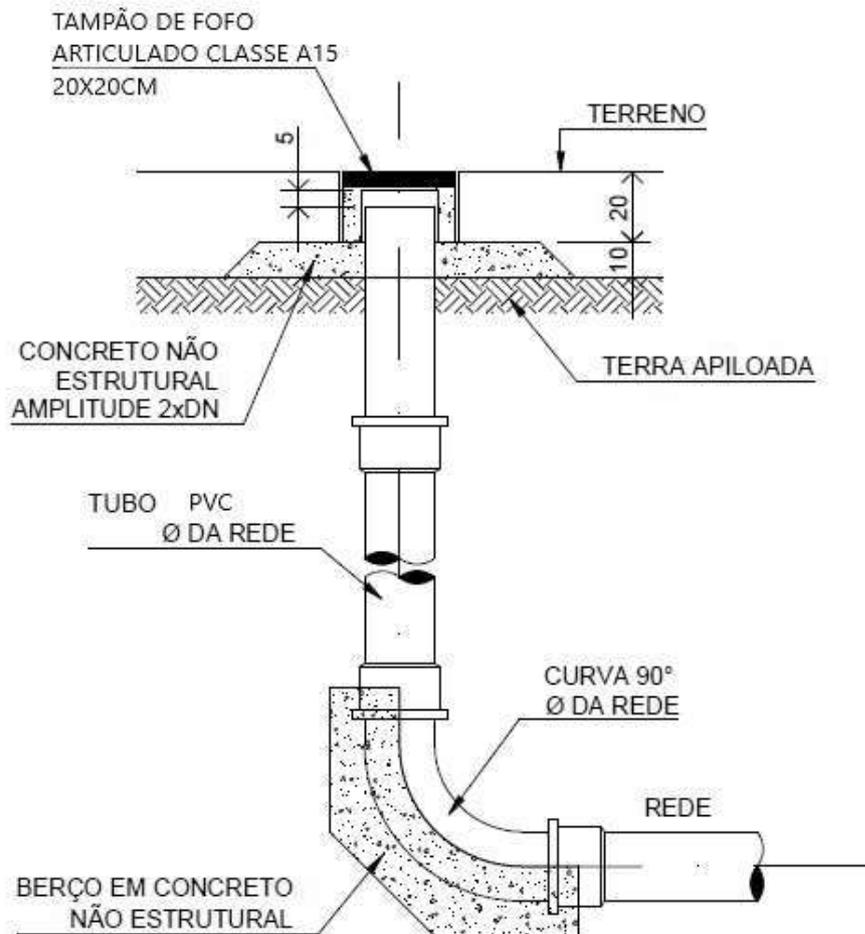




**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: projetos@tangaradaserra.mt.gov.br  
(65) 3311 – 4920 e 3311-4883

Figura 4 – Detalhe de Terminal de Limpeza (TL), sem escala





OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
BASE DE PREÇO: SINAPI/MT 06/23 - BASE DE PREÇO SEM DESONERAÇÃO



## RESUMO GERAL

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	
2	JARDIM BELA VISTA (NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DA EEE TARUMÃ - PAC 02)	
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	225.577,99
2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRA	32.944,20
2.3	REDE COLETORA	1.087.748,69
2.4	LIGAÇÃO DOMICILIAR	317.084,78
TOTAL GERAL (R\$)		1.663.355,66

Tangará da Serra, 28 de julho de 2023



**OBRA: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**  
**BASE DE PREÇO: SINAPI/MT 06/23 - BASE DE PREÇO SEM DESONERAÇÃO**

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DE CONTRATO	MÊS					TOTAL
			1	2	3	4	5	
2	JARDIM BELA VISTA							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	225.577,99	22.557,80 - 10%	42.408,66 - 18,8%	58.199,12 - 25,8%	58.199,12 - 25,8%	44.213,29 - 19,6%	225.577,99 - 100%
2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRA	32.944,20	14.824,89 - 45%	4.941,63 - 15%	4.941,63 - 15%	4.941,63 - 15%	3.294,42 - 10%	32.944,20 - 100%
2.3	REDE COLETORA	1.087.748,69	108.774,87 - 10%	217.549,74 - 20%	271.937,17 - 25%	271.937,17 - 25%	217.549,74 - 20%	1.087.748,69 - 100%
2.4	LIGAÇÃO DOMICILIAR	317.084,78	15.854,24 - 5%	47.562,72 - 15%	95.125,43 - 30%	95.125,43 - 30%	63.416,96 - 20%	317.084,78 - 100%
	<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>	<b>1.663.355,66</b>	<b>162.011,80 - 9,7%</b>	<b>312.462,75 - 18,8%</b>	<b>430.203,36 - 25,9%</b>	<b>430.203,36 - 26%</b>	<b>328.474,40 - 19,7%</b>	<b>1.663.355,66 - 100,0%</b>

Tangará da Serra, 28 de julho de 2023





**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**OBRA: REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO JARDIM BELA VISTA  
BASE DE PREÇO: SINAPI/MT 06/23 - BASE DE PREÇO - NÃO DESONERADO**



**BDI SERVIÇOS:** 22,87%  
**BDI MATERIAIS:** 15,28%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)		TOTAL
					S/ BDI	UNIT. C/BDI	
<b>1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							
1.1	COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	un	5,00	36.718,86	45.115,60	225.577,99
					<b>TOTAL DO GRUPO</b>		<b>225.577,99</b>
<b>2. SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRA</b>							
2.1	COMP. 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	mês	5,00	658,59	809,19	4.045,97
2.2	COMP. 03	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	mês	5,00	957,15	1.176,03	5.880,14
2.3	COMP. 04	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA - INSTALAÇÕES MÍNIMAS PARA CANTEIRO, INCLUSIVE RESERVATÓRIO DE ÁGUA 5.000L	un	1,00	4.596,49	5.647,59	5.647,59
2.4	COMP. 05	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 100A EM POSTE MADEIRA	un	1,00	2.837,90	3.486,87	3.486,87
2.5	COMP. 06	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	m2	4,50	373,85	459,34	2.067,04
2.6	COMP. 07	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLÁSTICA FACHADEIRA	M	588,91	16,33	20,07	11.816,59
					<b>TOTAL DO GRUPO</b>		<b>32.944,20</b>
<b>3. REDE COLETORA</b>							
3.1	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	910,13	13,24	16,27	14.805,70
3.3	90101	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.357,77	11,11	13,65	18.534,37
3.4	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	2.390,94	9,03	11,09	26.527,36
3.5	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	353,34	222,30	273,13	96.510,42
3.6	93374	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	813,87	20,83	25,59	20.829,64
3.7	93376	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	1.284,08	13,27	16,30	20.936,33
3.8	93363	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	2.309,59	12,88	15,83	36.550,08
3.9	101600	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_08/2020	M2	2.772,42	15,27	18,76	52.015,84
3.10	101602	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_08/2020	M2	3.715,44	11,32	13,91	51.676,63
3.11	101604	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_08/2020	M2	6.460,19	7,40	9,09	58.737,38
3.12	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	2.944,53	4,83	5,93	17.474,33
3.13	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/21	M	2.658,57	91,73	112,71	299.638,09
3.14	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/21	M	285,96	153,61	188,74	53.971,23

Assinatura por ZUBRODES P. V. CARLOS DE SOUZA PEREIRA para o BDI. Para mais informações, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5691-B150-7CB5-823E> e informe o código 5691-B150-7CB5-823E



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO JARDIM BELA VISTA  
BASE DE PREÇO: SINAPI/MT 06/23 - BASE DE PREÇO - NÃO DESONERADO



BDI SERVIÇOS: 22,87%  
BDI MATERIAIS: 15,28%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R\$)		
					S/ BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL
3.15	COMP. 09	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,40 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UN	8,00	7.286,13	8.952,30	71.618,37
3.16	COMP. 10	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UN	5,00	7.593,62	9.330,10	46.650,50
3.17	COMP. 11	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 2,00 A 2,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UN	3,00	7.849,86	9.644,94	28.934,81
3.18	COMP. 12	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 2,50 A 3,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UN	6,00	8.106,10	9.959,77	59.758,63
3.19	COMP. 13	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 3,00 A 3,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UN	1,00	8.375,11	10.290,30	10.290,30
3.20	COMP. 14	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 3,50 A 4,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UN	9,00	8.634,39	10.608,87	95.479,80
3.21	COMP. 15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO TERMINAL DE LIMPEZA (TL), INCLUSIVE TAMPÃO	UN	5,00	1.108,33	1.361,78	6.808,90
<b>4.LIGAÇÃO DOMICILIAR</b>			<b>TOTAL DO GRUPO</b>				<b>1.087.748,69</b>
4.1	COMP. 16	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 4,5 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	412,00	626,38	769,62	317.084,78
			<b>TOTAL DO GRUPO</b>				<b>317.084,78</b>
			<b>TOTAL (R\$):</b>				<b>1.663.355,66</b>

Tangará da Serra, 28 de julho de 2023

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - BELA VISTA**

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
ID	Código dos Insumos	Componentes	Coef.	Und.	Custos do item					
					Material	Mão de obra	Total			
<b>MÃO DE OBRA</b>										
1	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,00	H	0,00	24,26	5.822,40			
2	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	mês	0,00	19.262,42	19.262,42			
3	93563	ALMOXARIFE	1,00	mês	0,00	3.700,52	3.700,52			
4	93566	AUXILIAR DO ESCRITÓRIO	1,00	mês	0,00	2.963,33	2.963,33			
5	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	mês	0,00	4.970,19	4.970,19			
					Subtotal do custos diretos ⇨					
					36.718,86					
<b>COMP. 02</b>										
<b>LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO</b>										
ID	Código dos Insumos	Componentes	Coef.	Und.	Material	Mão de obra	Total			
1	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	1	mês	0,00	658,59	658,59			
					Subtotal do custos diretos ⇨					
					658,59					
<b>COMP. 03</b>										
<b>LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO</b>										
ID	Código dos Insumos	Componentes	Coef.	Und.	Material	Mão de obra	Total			
1	10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	1,00	mês	0,00	957,15	957,15			
					Subtotal do custos diretos ⇨					
					957,15					
<b>COMP. 04</b>										
<b>LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, INCLUSIVE RESERVATÓRIO DE ÁGUA 5.000L</b>										
ID	Código dos Insumos	Componentes	Coef.	Und.	Material	Mão de obra	Total			
1	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H	0,00	23,96	191,68			
2	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H	0,00	24,24	193,92			
3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H	0,00	24,33	194,64			
4	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,12	H	0,00	19,29	156,63			
5	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	H	0,00	19,89	79,56			
6	7270	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	30,00	UN	1,12	0,00	33,60			

7	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	1,00	KG	28,16	0,00	28,16	0,00	28,16
8	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	25,00	M	22,97	0,00	22,97	0,00	574,25
9	6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	8,00	M	19,78	0,00	19,78	0,00	158,24
10	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	0,29	UN	16,59	0,00	16,59	0,00	4,81
11	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	5,00	M	29,79	0,00	29,79	0,00	148,95
12	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	30,00	M	5,23	0,00	5,23	0,00	156,90
13	37105	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	1,00	UN	2675,14	0,00	2675,14	0,00	2.675,14
								Subtotal do custos diretos ⇨	4.596,49

COMP. 05 ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 100A EM POSTE MADEIRA									
ID	Código dos Insumos		Componentes	Coef.	Und.	Custos do item			Total
						Material	Mão de obra		
<b>MÃO DE OBRA</b>									
1	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H	0,00	25,3	0,00	25,3	202,40
2	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	H	0,00	19,29	0,00	19,29	154,32
3	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	0,13	UN	95,37	0,00	0,00	0,00	12,72
4	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	2,00	UN	53,6	0,00	0,00	0,00	107,20
5	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	3,00	M	35,21	0,00	0,00	0,00	105,63
6	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	27,00	M	8,57	0,00	0,00	0,00	231,39
7	1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1,00	UN	304,14	0,00	0,00	0,00	304,14
8	1096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	2,00	UN	177,87	0,00	0,00	0,00	355,74
9	1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	8,00	UN	8,85	0,00	0,00	0,00	70,80
10	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	4,00	UN	1,73	0,00	0,00	0,00	6,92
11	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	1,00	UN	120,59	0,00	0,00	0,00	120,59
12	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	8,00	M	8,4	0,00	0,00	0,00	67,20
13	2731	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	7,96	M	133,03	0,00	0,00	0,00	1.058,92
14	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	2,00	UN	11,38	0,00	0,00	0,00	22,76
15	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5" MM	2,00	UN	1,56	0,00	0,00	0,00	3,12
16	12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	2,00	UN	4,92	0,00	0,00	0,00	9,84
17	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	2,00	UN	1,21	0,00	0,00	0,00	2,42
18	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	2,00	UN	0,9	0,00	0,00	0,00	1,80
								Subtotal do custos diretos ⇨	2.837,90

COMP. 06		PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO						
ID	Código dos Insumos	Componentes	Coef.	Und.	Custos do item		Total	
					Material	Mão de obra		
<b>MÃO DE OBRA</b>								
1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	0,01	M3	0,00	440,4	4,40	
2	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	H	0,00	23,96	23,96	
3	88316	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	H	0,00	19,29	38,58	
4	4417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM; EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,00	M	6,39	0,00	6,39	
5	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4,00	M	11,93	0,00	47,72	
6	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	1,00	M2	250	0,00	250,00	
7	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	0,11	KG	25,43	0,00	2,80	
					Subtotal do custos diretos ⇨			373,85

COMP. 07		TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA						
ID	Código dos Insumos	Componentes	Coef.	Und.	Custos do item		Total	
					Material	Mão de obra		
<b>MÃO DE OBRA</b>								
1	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2120	H	0,00	20,32	4,30784	
2	7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	1,20	M2	3,06	0,00	3,67	
3	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,70	M	11,93	0,00	8,35	
					Subtotal do custos diretos ⇨			16,33

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE	DENOMINAÇÃO
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,93%	AC
2.0	SEGURO E GARANTIA	0,49%	S+G
3.0	RISCOS	1,39%	R
4.0	DESPESA FINANCEIRA	0,99%	DF
5.0	LUCRO	8,04%	L
6.0	TRIBUTOS (PIS, ISS E COFINS)	5,15%	I
6.1	PIS	0,65%	
6.2	COFINS	3,00%	
6.3	ISSQN - Alíquota de Tangará da Serra = 3,0% (P/ mão de obra 50% da alíquota)	1,50%	
6.4	CPRB (INSS)	0,00%	

**FÓRMULA**

$$BDI = \{ [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L)] / (1-I) \} - 1$$

**BDI = 22,87% - SEM DESONERAÇÃO**

Cálculo em conformidade com o acórdão N° 2622/2013-TCU e Lei N° 13.161 de 31 de agosto de 2015.

**OBSERVAÇÕES**

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os seguintes limites limite:

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS				
DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
Administração Central	3,43%	4,93%	6,71%	
Seguro e Garantia	0,28%	0,49%	0,75%	
Risco	1,00%	1,39%	1,74%	
Despesas Financeiras	0,94%	0,99%	1,17%	
Lucro	6,74%	8,04%	9,40%	
Administração Local	4,13%	7,64%	10,89%	

2) A CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, deverá ser acrescida ao final, após a verificação do limite permitido entre o mínimo e o máximo, regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário (conforme tabela acima).

3) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado a contratante.

4) Foi inserido nos tributos a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB de 4,50% de acordo com a Lei nº 12.844/13, alterada pela Lei nº 13.161/15 e Acórdão 2293-TCU-Plenário.

5) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário.

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE	DENOMINAÇÃO
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45%	AC
2.0	SEGURO E GARANTIA	0,48%	S+G
3.0	RISCOS	0,85%	R
4.0	DESPESA FINANCEIRA	0,85%	DF
5.0	LUCRO	5,11%	L
6.0	TRIBUTO (PIS, ISS E COFINS)	3,65%	I
6.1	PIS	0,65%	
6.2	COFINS	3,00%	
6.3	ISS	0,00%	
6.4	CPRB (INSS)	0,00%	

**FÓRMULA**

$$BDI = \{ [ (1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L) ] / (1-I) \} - 1$$

**BDI = 15,28% - SEM DESONERAÇÃO**

Cálculo em conformidade com o acórdão N° 2622/2013-TCU e Lei N° 13.161 de 31 de agosto de 2015.

**OBSERVAÇÕES**

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os seguintes limites limite:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	3,50%	5,11%	6,22%

2) A CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, deverá ser acrescida ao final, após a verificação do limite permitido entre o mínimo e o máximo, regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário (conforme tabela acima).

3) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado a contratante.

4) Foi inserido nos tributos a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB de 4,50% de acordo com a Lei nº 12.844/13, alterada pela Lei nº 13.161/15 e Acórdão 2293-TCU-Plenário.

5) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ENCARGOS HORISTAS: 112,15%  
ENCARGOS MENSALISTAS: 70,87%  
BDI SERVIÇOS: 22,87%  
BDI MATERIAIS: 15,28%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	Não incide
B2	FERIADOS	3,95%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,76%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,16%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,35%	6,47%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>43,84%</b>	<b>16,20%</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,20%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,26%	4,07%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,02%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,44%	0,34%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,92%</b>	<b>11,55%</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,13%	5,96%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,36%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>16,59%</b>	<b>6,32%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>112,15%</b>	<b>70,87%</b>

Fonte: Sistema Nacional de Pesquisa de custos e índices da Construção Civil. Vigência a partir de 10/2020.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5691-B150-7CB5-823E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 28/02/2024 18:15:17 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VERA LÚCIA WEBER (CPF 665.XXX.XXX-87) em 29/02/2024 07:27:24 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VERA LÚCIA WEBER (CPF 665.XXX.XXX-87) em 29/02/2024 07:28:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5691-B150-7CB5-823E>